

Relatório Anual

2009



Unilever Prev

Planos de 
aposentadoria

Programa de 
assistência médica

Planejamento 
financeiro

Índice



Abertura	3
Mensagem da Diretoria	4
Fatos mais importantes, Estrutura Organizacional e Principais Números	5
Demonstrações Financeiras	9
Notas Explicativas	18
Pareceres e Atas de Aprovação	30
Resumo do Demonstrativo de Investimentos 2009	52
Resumo da Política de Investimentos 2010	64
Expediente:	67

Abertura

Investir em um plano de previdência é planejar o seu futuro.

Ao longo deste caminho, a UnileverPrev está ao seu lado, administrando benefícios de aposentadoria que buscam proporcionar a você e a sua família a tão sonhada segurança financeira.

Trabalhamos fortemente para que os recursos sejam investidos de forma segura e rentável.

Vamos continuar construindo pontes para ampliar nossa comunicação e cada vez mais, estar próximo de você.

Continue investindo na qualidade de seu futuro!

Mensagem da Diretoria

Caro Participante,

Temos a satisfação de apresentar a você o Relatório Anual de Informações da UnileverPrev relativo às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pela entidade em 2009.

Depois da crise instalada nos mercados financeiros em 2008, que afetou todas as entidades de previdência complementar, presenciamos em 2009 a recuperação da economia global e da rentabilidade dos investimentos. Esse novo ambiente de mercado aliado à atuação da administração da UnileverPrev permitiu que o patrimônio administrado pela entidade alcançasse R\$ 1,6 bilhão, significando uma rentabilidade de 19,10% no ano.

O ano também foi marcado por medidas administrativas com vistas à adequação dos sistemas da UnileverPrev à nova planificação contábil instituída pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e que vigora desde janeiro de 2010.

Em dezembro de 2009, a UnileverPrev promoveu a separação dos investimentos do Plano de Benefício Definido (BD) dos demais planos que administra. Essa iniciativa foi orientada por estudos contratados com a finalidade de garantir maior segurança aos investimentos da entidade, o que levou a uma nova composição da carteira de investimentos do Plano BD.

Com objetivo de refletir o aumento da expectativa de vida da população, foi adotado a tábua atuarial AT - 2000.

O Relatório que você tem em mãos traz, com mais detalhes, estas e outras informações a respeito de nosso desempenho em 2009. Elas refletem o esforço conjunto dos profissionais, diretores e conselheiros da UnileverPrev para proporcionar, a você e sua família, segurança financeira e bem estar no futuro.

Boa leitura!

Diretoria da UnileverPrev

Resumo dos fatos mais importantes em 2009

• Extinção do Plano Pecúlio

Em 27 de novembro de 2008 a Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 4035 SPC/DETEC/CGTR aprovou o Termo de Retirada de Patrocinadoras do Plano de Pecúlio. O instrumento prevê o pagamento do benefício, calculado de forma atuarialmente equivalente, aos participantes aposentados elegíveis em 31 de julho de 2007. Em Janeiro de 2009 os participantes elegíveis foram comunicados pela Administração da UnileverPrev que efetuou o pagamento dos benefícios requeridos.

• Novas regras contábeis

Em 26 de janeiro de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Resolução CGPC nº 28, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 24 de setembro de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Instrução SPC nº 34 que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

• Novas regras para aplicação dos investimentos

Em 24 de setembro de 2009 o Conselho Monetário Nacional aprovou a Resolução CMN nº 3.792, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

• Eleição dos Conselhos

No período de 25 de novembro de 2009 a 04 de dezembro de 2009, foram realizadas as eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com resultado divulgado em 11 de dezembro de 2009.

Em 12 de janeiro de 2010, tomaram posse os Srs. Conselheiros eleitos pelos participantes ativos e assistidos da entidade, o Sr. José Renato Pedreira Fleury da Silveira para o Conselho Deliberativo e o Sr. Osmar Dutra de Moraes Junior, para o Conselho Fiscal.

• Segregação dos ativos financeiros do Plano de Benefício Definido

Em 1º de dezembro de 2009, os ativos do Plano de Benefício Definido foram segregados dos demais planos administrados pela UnileverPrev e passaram a ser administrados exclusivamente pelo Itaú-Unibanco.

A carteira de ativos do Plano de Benefício Definido foi redefinida e foram adquiridos títulos públicos de longo prazo, classificados como "Títulos mantidos até o vencimento", sendo marcados pela curva do papel. Os demais títulos continuam sendo marcados a mercado.

Esta segregação é resultado do Estudo de Imunização (ALM) efetuado pelos consultores Towers Perrin e Mercer Human Resource Consulting, com o objetivo de casar o fluxo de pagamento de benefícios com os investimentos.

• Criação da PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar)

Em 23 de dezembro de 2009 a Lei nº 12.154 criou a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em substituição a Secretaria de Previdência Complementar.

• Site da UnileverPrev

Em 2009 novas funcionalidades foram disponibilizadas para os participantes, facilitando o acesso as informações. Acesse e confira! www.unileverprev.com.br

• Encontro dos Profissionais de Fundo de Pensão

Em 24 de junho de 2009 a UnileverPrev organizou o encontro do Grupo de Profissionais de Fundos de Pensão. Este grupo reúne os profissionais de 24 entidades de previdência privada com o intuito de aprimorar o conhecimento e trocar experiências entre as entidades afiliadas.

• Políticas de Investimento - 2010

Em 30 de dezembro de 2009 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da UnileverPrev as novas Políticas de Investimento.

A partir de 2010 os recursos do Plano de Benefício Definido passam a ser aplicados de acordo com o estudo de imunização e com base em uma política de investimento específica.

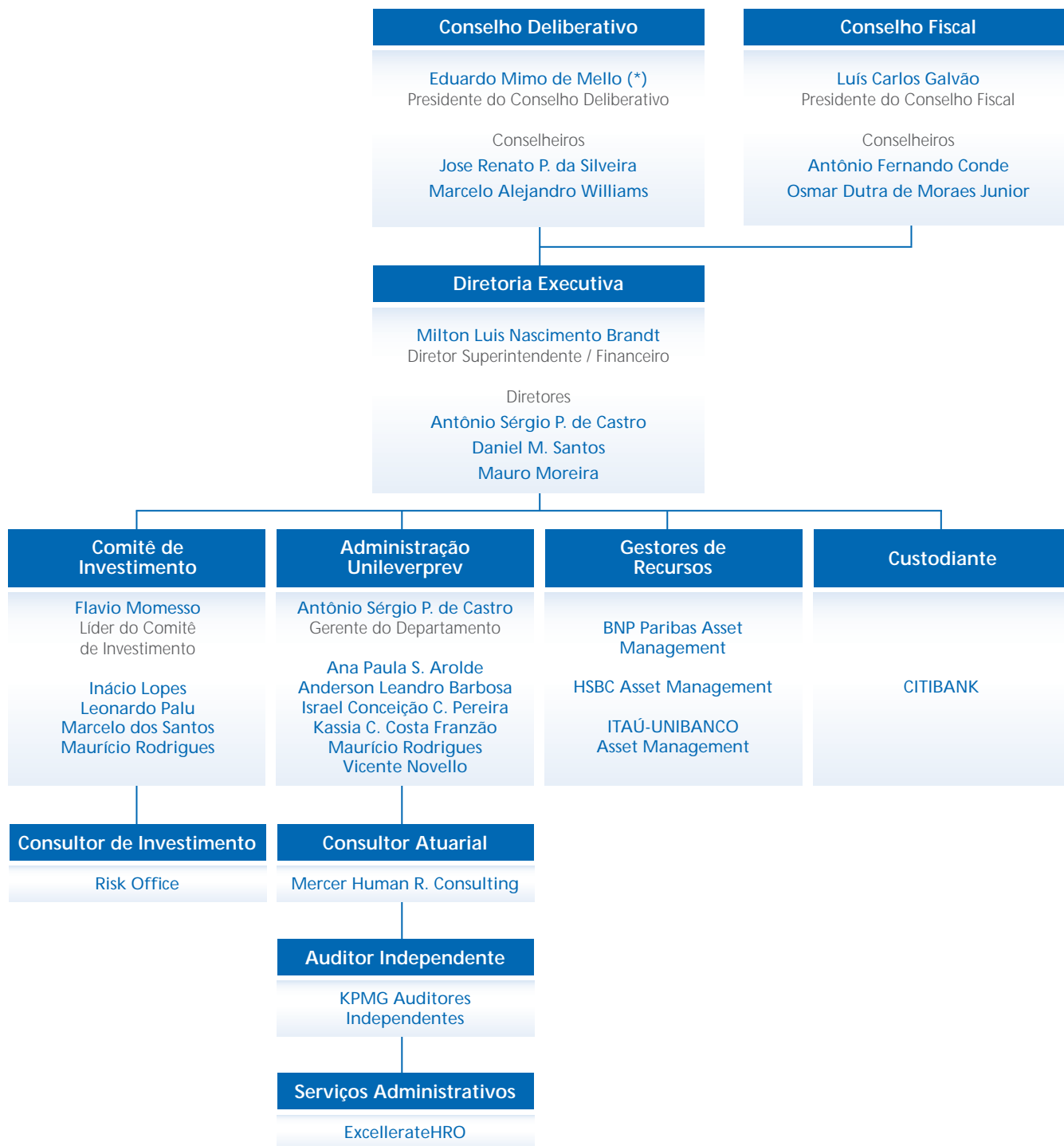
Os recursos dos demais planos continuam a ser aplicados de forma conjunta e com base em uma política de investimento única.

As novas políticas de investimentos introduzem novos benchmarks (objetivos) e estão adequadas aos novos limites de investimentos da Resolução CMN nº 3.792.

• Tábua Atuarial

Com o objetivo de refletir o aumento da expectativa de vida da população, foi alterada a tábua atuarial de AT-83 para AT-2000.

Estrutura Organizacional - 2010



(*) Conselheiro certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)

Principais Números

1. Planos Previdenciais

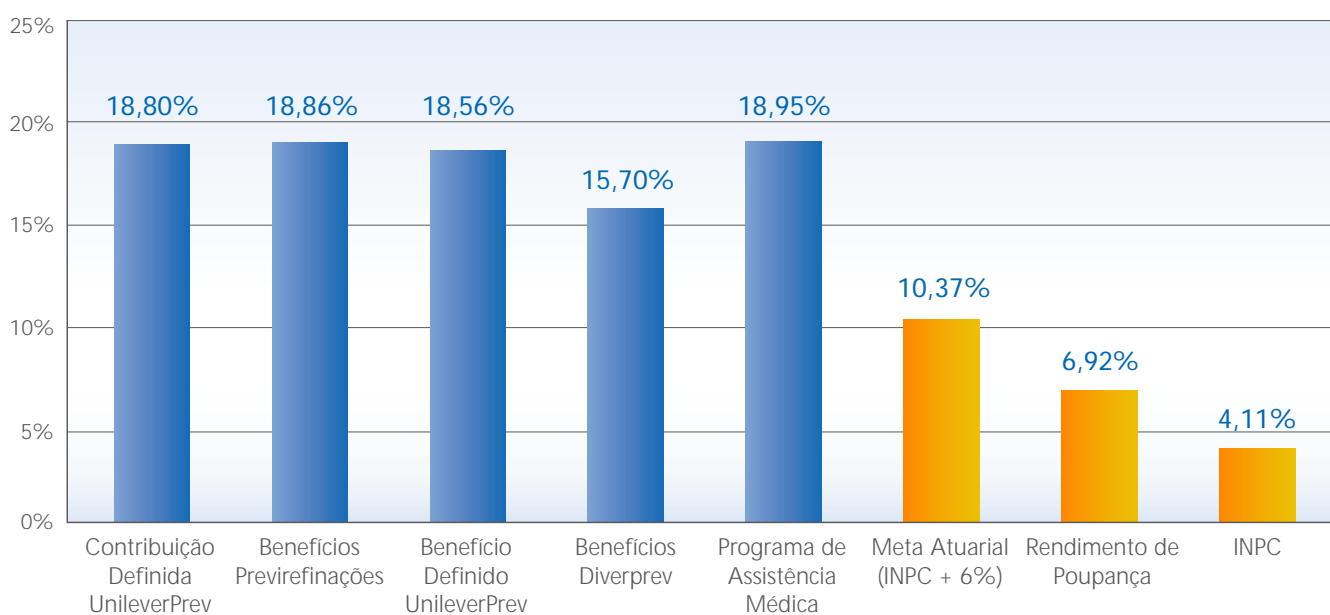
Planos	Ativos	Autopatrocinados	Aposentados*	Pensionistas	Diferidos	TOTAL
Benefício Definido UnileverPrev	270	1	550	84	172	1.077
Contribuição Definida UnileverPrev	9.119	136	251	17	433	9.956
Benefício Previrefinações	50	18	238	21	51	378
Benefícios Diverprev	2	0	4	2	0	8
Total	9.441	155	1.043	124	656	11.419

* Inclui o benefício de auxílio doença

2. Programa de Assistência Médica para Aposentados

Programa	Ativos	Autopatrocinados	Aposentados*	Pensionistas	Diferidos	TOTAL
Programa de Assistência Médica	3.776	3	957	182	28	4.946
Total	3.776	3	957	182	28	4.946

3. Variação da Cota dos Planos em 2009



Posição Patrimonial Consolidada

1. Distribuição do Patrimônio

(milhares de reais)

Composição da Carteira	BNP Paribás	HSBC	UAM	Total	Distribuição por Segmento (%)
Renda Fixa	477.977	454.770	441.624	1.374.371	86%
Renda Variável	95.949	121.322	13.026	230.297	14%
Carteira Total	573.926	576.092	454.650	1.604.668	100%
Distribuição por Gestor (%)	36%	36%	28%	100%	

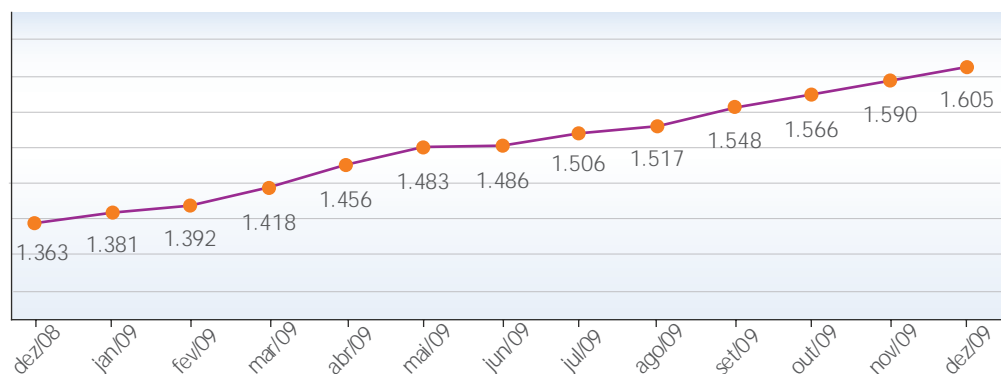
2. Rentabilidade dos Investimentos

(milhares de reais)

Segmento	BNP Paribás	HSBC	UAM	Total	Benchmark
Renda Fixa	11,16%	10,40%	10,76%	10,74%	9,92%
Renda Variável	78,87%	79,68%	77,67%	79,06%	72,83%
Total	19,15%	19,62%	18,33%	19,10%	19,36%

3. Evolução Mensal do Patrimônio

(milhões de reais)



Resumo das Despesas

Custos Relacionados à Administração dos Recursos

(valores em reais)

Custos	Total
Consultoria de Investimentos	177.592,89
Gestão	670.123,55
Taxa de Custódia	99.374,11
CETIP/ SELIC	5.802,80
Impostos	56.628,49
Corretagens Pagas	570.008,22
Total dos custos	1.579.530,06

Outras Despesas Pagas

(valores em reais)

Despesas	Total
Informática e Serviços Administrativos	807.331,88
Consultoria Comercial	110.206,15
Auditorias	46.739,12
Avaliações Atuariais	108.079,99
Impostos	1.358.946,53
Outras Despesas	249.152,45
Total das despesas	2.680.456,12

Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial

em 31 de dezembro

(milhares de reais)

Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
Disponível	201	106	Exigível operacional	9.553	2.530
Realizável	1.616.087	1.373.346	Programa previdencial	2.458	1.933
Programa previdencial	6.358	5.547	Programa assistencial	25	41
Programa assistencial	1.457	1.407	Programa administrativo	294	427
Programa administrativo	955	1.082	Programa de investimentos	6.776	129
Programa de investimentos	1.607.317	1.365.310	Exigível contingencial	3.062	2.655
Renda fixa	1.375.041	1.192.835	Programa previdencial	1.941	1.624
Renda variável	232.276	172.475	Programa administrativo	880	801
			Programa de investimentos	241	230
			Exigível atuarial	1.461.996	1.253.812
			Provisões matemáticas	1.461.996	1.253.812
			Benefícios concedidos	653.635	582.847
			Benefícios a conceder	835.572	710.610
			(-) Prov. matemáticas a constituir	(27.211)	(39.645)
			Reservas e fundos	141.677	114.455
			Equilíbrio técnico	33.218	25.142
			Resultados realizados	33.218	25.142
			Superávit técnico acumulado	33.218	25.142
			Fundos	108.459	89.313
			Programa previdencial	17.295	17.409
			Programa assistencial	38.272	27.533
			Programa administrativo	1.282	934
			Programa investimentos	51.610	43.437
Total do Ativo	1.616.288	1.373.452	Total do Passivo	1.616.288	1.373.452

Demonstrações Financeiras

Demonstração de resultados de exercício

em 31 de dezembro

(milhares de reais)

	2009	2008
Programa previdencial		
. Recursos coletados	44.060	39.423
. Recursos utilizados	(68.421)	(61.899)
. Constituições/reversões de contingências	(317)	15
. Custeio administrativo	(1.250)	(2)
. Resultado dos investimentos previdenciais	242.075	8.743
. Constituições/reversões de provisões atuariais	(208.184)	(20.297)
. Constituições/reversões de fundos	113	(3.618)
. Superávit (déficit) técnico do exercício	8.076	(37.635)
Programa assistencial		
. Recursos coletados	17.132	15.832
. Recursos utilizados	(10.317)	(9.190)
. Custeio administrativo	(1.489)	(1.147)
. Resultados dos investimentos assistenciais	5.413	(85)
. Constituições de fundo	10.739	5.410
Programa administrativo		
. Recursos oriundos de outros programas	3.738	2.127
. Receitas	1.166	2
. Despesas	(4.672)	(3.628)
. Constituições/reversões de contingências	(79)	(105)
. Resultado dos investimentos administrativos	195	12
. Constituições/reversões de fundos	348	(1.592)
Programa de investimentos		
. Renda fixa	128.659	129.586
. Renda variável	128.267	(119.852)
. Relacionados com disponível	-	(15)
. Constituições/reversões de contingências	(71)	278
. Custeio administrativo	(999)	(979)
. Resultados transferidos para outros programas	(247.683)	(8.670)
. Constituições de fundos	8.173	348

Demonstrações Financeiras

Demonstração de fluxos financeiros

em 31 de dezembro

(milhares de reais)

	2009	2008
Programa previdencial	(24.647)	(25.510)
Entradas	43.753	36.448
. Recursos coletados	44.060	39.423
. Recursos a receber	(824)	(2.975)
. Recursos Futuros	(3)	-
. Outros realizáveis/exigibilidades	520	-
Saídas	(68.400)	(61.958)
. Recursos utilizados	(68.421)	(61.899)
. Utilizações a pagar	21	(12)
. Outros realizáveis/exigibilidades	-	(46)
. Constituições/reversões de contingências	-	(1)
Programa assistencial	6.749	4.692
Entradas	17.082	14.675
. Recursos coletados	17.132	15.832
. Recursos a receber	(50)	(1.172)
. Outros realizáveis/exigibilidades	-	15
Saídas	(10.333)	(9.983)
. Recursos utilizados	(10.317)	(9.190)
. Utilizações a pagar	13	(793)
. Outros realizáveis/exigibilidades	(29)	-
Programa administrativo	(3.513)	(3.586)
Entradas	1.156	47
. Receitas	1.166	2
. Receitas futuras	(64)	45
. Outros realizáveis/exigibilidades	54	-
Saídas	(4.669)	(3.633)
. Despesas	(4.672)	(3.628)
. Despesas a pagar	(73)	65
. Despesas futuras	76	(13)
. Outros realizáveis/exigibilidades	-	(49)
. Constituições/reversões de contingências	-	(8)
Programa de investimentos	21.506	23.852
. Renda Fixa	(53.547)	37.495
. Renda Variável	75.080	(13.199)
. Relacionados com o disponível	33	(453)
. Constituições/reversões de contingências	(60)	9
Fluxo nas disponibilidades	95	(552)
Variação nas disponibilidades	95	(552)

Demonstrações Patrimonial e de Resultados de Planos de Benefícios de Natureza Previdencial

Plano de Contribuição Definida Unileverprev

Demonstração Patrimonial

(em R\$)

Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
ATIVO	885.667.384,26	729.814.520,81	PASSIVO	885.667.384,26	729.814.520,81
Disponível	109.633,96	47.382,01	Contas a pagar	1.023.822,64	1.108.421,42
Contas a receber	5.717.380,50	5.350.081,10	Compromissos com participantes e assistidos	876.611.980,95	719.962.912,65
Aplicações	879.840.369,80	724.417.057,70	Fundos	8.031.580,67	8.743.186,74
Renda Fixa	712.745.884,29	632.903.781,76			
Renda Variável	167.094.485,51	91.513.275,94			

Demonstração de Resultados

Descrição	2009	2008
(+) Contribuições	37.690.729,99	38.594.337,56
(-) Benefícios	(19.706.328,49)	(21.365.715,79)
(+/-) Rendimentos das aplicações	139.369.861,16	4.848.112,93
(=) Recursos Líquidos	157.354.262,66	22.076.734,70
(-) Despesas com administração	(1.416.800,43)	(449.945,68)
(-/+) Formação (utilização) dos compromissos com participantes e assistidos	(156.649.068,30)	(18.114.373,52)
(-/+) Formação (utilização) de fundos para riscos futuros	711.606,07	(3.511.958,61)
(-/+) Formação (utilização) do plano gestor	-	(456,89)
(=) Superávit (déficit) técnico do exercício	(0,00)	0,00

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

Em 2009, as aplicações patrimoniais foram realizadas em conformidade com a Política de Investimentos e proporcionaram, no seu conjunto, a rentabilidade de 18,80% (2008: 0,75%). A apuração da

rentabilidade foi obtida por intermédio de cálculo de quotas, observando os critérios estabelecidos pela Secretaria da Previdência Complementar - SPC

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

No ano de 2009 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições das patrocinadoras, específicas para esse fim. No ano de 2008 essas contribuições foram custeadas por meio de utilização do fundo administrativo previdencial. Todas as contribuições estão em conformidade com o plano de custeio elaborado pelo atuário responsável.

Nos anos de 2009 e 2008 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

Demonstrações Patrimonial e de Resultados de Planos de Benefícios de Natureza Previdencial

Plano de Benefício Definido Unileverprev

Demonstração Patrimonial

(em R\$)

Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
ATIVO	454.884.695,33	403.677.268,44	PASSIVO	454.884.695,33	403.677.268,44
Disponível	-	26.417,11	Contas a pagar	7.425.994,84	699.871,28
Contas a receber	215.884,84	308.653,54	Valores em litígio	1.775.952,76	1.513.622,18
Aplicações	454.668.810,49	403.342.197,79	Compromissos com participantes e assistidos	412.663.628,13	376.599.870,32
Renda Fixa	441.624.490,70	352.389.275,79	Fundos	241,31	203,53
Renda Variável	13.044.319,79	50.952.922,00	Equilíbrio técnico	33.018.878,29	24.863.701,13
			Resultados Realizados	33.018.878,29	24.863.701,13
			Superávit Téc. Acumulado	33.018.878,29	24.863.701,13

Demonstração de Resultados

Descrição	2009	2008
(+) Contribuições	349.711,52	493.412,65
(-) Benefícios	(28.675.893,12)	(25.978.322,52)
(+/-) Rendimentos das aplicações	73.139.659,17	3.143.283,78
(=) Recursos Líquidos	44.813.477,57	(22.341.626,09)
(-) Despesas com administração	(272.636,45)	(259.543,16)
(-/+) Formação (utilização) de valores em litígio	(321.868,37)	277.654,09
(-/+) Formação (utilização) dos compromissos com participantes e assistidos	(36.063.757,81)	(15.202.995,32)
(-/+) Formação (utilização) de fundos para riscos futuros	(37,78)	(1,38)
(-/+) Formação (utilização) do plano gestor	-	(102,79)
(=) Superávit (déficit) técnico do exercício	8.155.177,16	(37.526.614,65)

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

Em 2009, as aplicações patrimoniais foram realizadas em conformidade com a Política de Investimentos e proporcionaram, no seu conjunto, a rentabilidade de 18,56% (2008: 0,75%). A apuração da

rentabilidade foi obtida por intermédio de cálculo de quotas, observando os critérios estabelecidos pela Secretaria da Previdência Complementar - SPC

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

No ano de 2009 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições das patrocinadoras, específicas para esse fim. No ano de 2008 essas contribuições foram custeadas por meio de utilização do fundo administrativo previdencial. Todas as contribuições estão em conformidade com o plano de custeio elaborado pelo atuário responsável.

Nos anos de 2009 e 2008 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

Demonstrações Patrimonial e de Resultados de Planos de Benefícios de Natureza Previdencial

Plano de Benefícios Previrefinações

Demonstração Patrimonial

(em R\$)

Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
ATIVO	227.067.389,29	203.824.741,57	PASSIVO	227.067.389,29	203.824.741,57
Disponível	28.403,99	13.368,47	Contas a pagar	372.549,59	318.805,40
Contas a receber	931.281,65	948.575,82	Valores em Litígio	256.050,96	230.901,26
Aplicações	226.107.703,65	202.862.797,28	Compromissos com participantes e assistidos	171.391.413,95	156.095.271,87
Renda Fixa	182.703.687,20	177.235.792,86	Fundos	55.047.374,79	47.179.763,04
Renda Variável	43.404.016,45	25.627.004,42			

Demonstração de Resultados

Descrição	2009	2008
(+) Contribuições	284.839,00	322.339,04
(-) Benefícios	(14.452.353,05)	(14.428.153,17)
(+/-) Rendimentos das aplicações	37.490.077,75	1.621.326,65
(=) Recursos Líquidos	23.322.563,70	(12.484.487,48)
(-) Despesas com administração	(133.660,17)	(131.909,11)
(-/+) Formação (utilização) de Valores em Litígio	(25.149,70)	(24.870,39)
(-/+) Formação (utilização) dos compromissos com participantes e assistidos	(15.296.142,08)	13.027.744,26
(-/+) Formação (utilização) de fundos para riscos futuros	(7.867.611,75)	(386.477,28)
(=) Superávit (déficit) técnico do exercício	0,00	(0,00)

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

Em 2009, as aplicações patrimoniais foram realizadas em conformidade com a Política de Investimentos e proporcionaram, no seu conjunto, a rentabilidade de 18,86% (2008: 0,74%). A apuração da

rentabilidade foi obtida por intermédio de cálculo de quotas, observando os critérios estabelecidos pela Secretaria da Previdência Complementar - SPC

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

No ano de 2009 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições das patrocinadoras, específicas para esse fim. No ano de 2008 essas contribuições foram custeadas por meio de utilização do fundo administrativo previdencial. Todas as contribuições estão em conformidade com o plano de custeio elaborado pelo atuário responsável.

Nos anos de 2009 e 2008 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

Demonstrações Patrimonial e de Resultados de Planos de Benefícios de Natureza Previdencial

Plano de Benefícios Diverprev

Demonstração Patrimonial

(em R\$)

Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
ATIVO	2.975.919,77	2.672.892,48	PASSIVO	2.975.919,77	2.672.892,48
Disponível	267,05	153,23	Contas a pagar	1.829,53	2.296,04
Contas a receber	2.043,76	2.083,75	Valores em litígio	406.789,18	340.500,53
Aplicações	2.973.608,96	2.670.655,50	Compromissos com participantes e assistidos	1.328.890,14	1.153.747,18
Renda Fixa	2.409.957,02	2.333.280,19	Fundos	1.039.494,23	898.473,93
Renda Variável	563.651,94	337.375,31	Equilíbrio técnico	198.916,69	277.874,80
			Resultados Realizados	198.916,69	277.874,80
			Superávit Téc. Acumulado	198.916,69	277.874,80

Demonstração de Resultados

Descrição	2009	2008
(+) Contribuições	1.013,63	-
(-) Benefícios	(122.254,29)	(115.442,00)
(+/-) Rendimentos das aplicações	427.164,21	18.824,80
(=) Recursos líquidos	305.923,55	(96.617,20)
(-) Despesas com administração	(2.429,75)	(1.484,07)
(-/+) Formação (utilização) dos compromissos com participantes e assistidos	(66.288,65)	6.135,75
(-/+) Formação (utilização) de fundos para riscos futuros	(175.142,96)	(7.092,76)
(-/+) Formação (utilização) do plano gestor	(141.020,30)	(9.520,89)
(=) Superávit (déficit) técnico do exercício	(78.958,11)	(108.579,17)

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

Em 2009, as aplicações patrimoniais foram realizadas em conformidade com a Política de Investimentos e proporcionaram, no seu conjunto, a rentabilidade de 15,70% (2008: 1,09%). A apuração da

rentabilidade foi obtida por intermédio de cálculo de quotas, observando os critérios estabelecidos pela Secretaria da Previdência Complementar - SPC

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

No ano de 2009 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições das patrocinadoras, específicas para esse fim. No ano de 2008 essas contribuições foram custeadas por meio de utilização do fundo administrativo previdencial. Todas as contribuições estão em conformidade com o plano de custeio elaborado pelo atuário responsável.

Nos anos de 2009 e 2008 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

Demonstrações Patrimonial e de Resultados de Planos de Benefícios de Natureza Previdencial

Plano de Pecúlio

Demonstração Patrimonial

(em R\$)

Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
ATIVO	419.449,78	-	PASSIVO	419.449,78	-
Disponível	2.416,32	-	Contas a pagar	419.449,78	-
Contas a receber	417.033,46	-			

Demonstração de Resultados

Descrição	2009	2008
(+) Contribuições	5.733.666,46	12.843,79
(-) Benefícios	(5.464.922,48)	(11.351,00)
(=) Recursos Líquidos	268.743,98	1.492,79
(-) Despesas com administração	(268.743,98)	(1.492,79)
(=) Superávit (déficit) técnico do exercício	(0,00)	0,00

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

Este Plano não possui patrimônio. Suas obrigações são quitadas pelas Patrocinadoras de acordo com a necessidade de caixa.

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

Este Plano não possui custeio administrativo. Suas obrigações são quitadas pelas Patrocinadoras de acordo com a necessidade de caixa.

Demonstrações Patrimonial e de Resultados de Planos de Benefícios de Natureza Assistencial

Programa de Assistência Médica para Aposentados - UnileverPrev

Demonstração Patrimonial

(em R\$)

Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
ATIVO	43.890.141,28	32.280.388,09	PASSIVO	43.890.141,28	32.280.388,09
Disponível	60.608,57	18.551,86	Contas a pagar	148.813,16	153.374,61
Contas a receber	1.461.412,76	1.413.789,89	Valores em Litígio	624.143,67	569.758,23
Aplicações	42.368.119,95	30.848.046,34	Fundos	43.117.184,45	31.557.255,25
Renda Fixa	34.425.974,89	26.951.111,91			
Renda Variável	7.942.145,06	3.896.934,43			

Demonstração de Resultados

Descrição	2009	2008
(+) Contribuições	17.131.788,73	15.831.945,47
(-) Benefícios	(10.316.526,70)	(9.189.577,10)
(+/-) Rendimentos das aplicações	6.324.798,34	64.330,75
(=) Recursos Líquidos	13.140.060,37	6.706.699,12
(-) Despesas com administração	(1.525.745,73)	(1.166.964,02)
(-/+) Formação (utilização) de Valores em Litígio	(54.385,44)	(71.621,38)
(-/+) Formação (utilização) de fundos para riscos futuros	11.559.929,20	5.468.113,72

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

Em 2009, as aplicações patrimoniais foram realizadas em conformidade com a Política de Investimentos e proporcionaram, no seu conjunto, a rentabilidade de 18,95% (2008: 0,24%). A apuração da

rentabilidade foi obtida por intermédio de cálculo de quotas, observando os critérios estabelecidos pela Secretaria da Previdência Complementar - SPC

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

No ano de 2009 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições das patrocinadoras, específicas para esse fim. No ano de 2008 essas contribuições foram custeadas por meio de utilização do fundo administrativo previdencial. Todas as contribuições estão em conformidade com o plano de custeio elaborado pelo atuário responsável.

Nos anos de 2009 e 2008 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, constituída em 30 de dezembro de 1981, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.713 do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS, de 07 de dezembro de 1981.

A UnileverPrev é dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade a concessão de benefícios de pecúlio e/ou rendas suplementares ou assemelhadas aos da previdência social e outros benefícios de pecúlio e/ou renda, assim como incumbir-se da prestação de serviços assistenciais e instituir programas assistenciais de natureza social e financeira aos empregados, diretores e seus beneficiários, provenientes das patrocinadoras.

A UnileverPrev tem como patrocinadoras as seguintes empresas:

- Unilever Brasil Ltda
- Unilever Brasil Alimentos Ltda.
- Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda.
- Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.
- Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A.
- Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A.

Em observância aos artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional, a UnileverPrev não distribui dividendos, aplicando no país a totalidade de seus recursos, mantendo também a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão em conformidade com a Resolução nº 5 de 30 de janeiro de 2002, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, e alterações posteriores. Essas demonstrações não requerem a divulgação segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo, e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios mantidos pela UnileverPrev.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

(a) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados são registradas em regime de caixa, exceto no Plano de Benefício Definido – UnileverPrev, onde o registro dessas contribuições é efetuado pelo regime de competência.

(b) Realizável - programas previdencial, assistencial e administrativo

São apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

(c) Realizável - programa de investimentos

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção da Administração e a capacidade financeira da UnileverPrev. As categorias são:

(i) Títulos para negociação - registrar os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - registrar os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a UnileverPrev tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável. A carteira de títulos e valores mobiliários foi classificada na categoria "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

- Fundos de investimentos, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo na data do fechamento de balanço.

Em função da implantação do projeto de imunização do passivo atuarial do Plano de Benefício Definido em 01/12/2009, os ativos financeiros do plano foram segregados dos demais planos administrados pela UnileverPrev (vide nota explicativa 18p). Em dezembro de 2009 a carteira de ativos do Plano de Benefício Definido foi redefinida e foram adquiridos títulos públicos de longo prazo, classificados como "Títulos mantidos até o vencimento", sendo marcados pela curva do papel. Os demais títulos continuam sendo marcados a mercado.

A operação observou os requisitos básicos para marcação pela taxa intrínseca dos títulos ("curva do papel"): prazo a decorrer superior a 12 meses, classificação como de baixo risco de crédito, intenção e capacidade de mantê-los na carteira até o vencimento, e parecer atuarial sobre a capacidade financeira da Entidade.

(d) Exigível operacional e contingencial

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

O exigível contingencial é reavaliado periodicamente pela administração com base na opinião de seus advogados e no desenvolvimento das causas. Os passivos são acrescidos de juros e atualizações monetárias, quando aplicável. As exigibilidades, após serem registradas, são mantidas até o seu pagamento, prescrição ou decadência, decisão judicial sobre a qual não caiba mais recurso, dentre outros eventos dessa natureza que extinguem a obrigação tributária.

(e) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas por, e sob a responsabilidade do atuário externo contratado pela UnileverPrev e representam os compromissos acumulados até as respectivas datas-base quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio.

A UnileverPrev adota, para os benefícios de aposentadoria antecipada, normal (incluindo pensão por morte de participante aposentado), desligamento, pensão por morte de participante ativo e resgate, o regime de capitalização financeira, e para o benefício de auxílio-doença é utilizado o método de repartição simples.

(i) Benefícios concedidos

Representam o valor atual dos compromissos futuros da UnileverPrev para com os participantes/dependentes que já estão em usufruto de benefícios de prestação continuada, aposentadoria e pensão.

(ii) Benefícios a conceder

Representam o valor atual dos compromissos futuros da UnileverPrev para com os participantes/dependentes que ainda não estão em condição de receber suplementação de aposentadoria pela UnileverPrev.

• Benefícios do plano com a geração atual

Correspondem ao valor presente de todos os benefícios dos planos de aposentadoria, estimados a partir da expectativa do prazo de carreira de cada participante. Essa reserva será amortizada a partir do momento em que cada participante adquirir direito a aposentadoria.

• Outras contribuições da geração atual

Registram as contribuições futuras, a valor presente, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das patrocinadoras) bem como as contribuições a serem recolhidas sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

(iii) Provisões matemáticas a constituir

Correspondem aos compromissos assumidos pelas patrocinadoras do Plano de Benefício Definido - UnileverPrev relativos ao tempo anterior ao início do plano de benefícios e ao déficit relativo ao plano.

(f) Fundo - programa previdencial

Fundo de Reversão de Contribuições é composto pela parcela da conta da patrocinadora que não for utilizada para pagamento de benefícios ou dos institutos, e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras nos termos da legislação vigente, conforme previsto no regulamento dos Planos de Benefícios da UnileverPrev.

O Fundo de Oscilação de Riscos é destinado a cobrir futuras discrepâncias na apuração das provisões matemáticas que possam surgir como decorrência de eventuais oscilações entre experiências biométricas e econômicas, verificadas durante a vida futura dos Planos de Benefícios e aquelas resultantes do conjunto de hipóteses adotado na presente avaliação atuarial.

O Capítulo III da Resolução CGPC nº 26/2008 determina que a constituição e manutenção dos fundos previdenciais deverá guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, cabendo ao atuário responsável a indicação de sua fonte de custeio e sua finalidade.

(g) Fundo - programa assistencial

É constituído com contribuições das patrocinadoras e dos participantes para cobertura de despesas médicas dos aposentados do plano.

(h) Fundo - programa administrativo

É constituído pelas sobras das receitas sobre as despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, no programa administrativo, quando as despesas superarem as receitas.

(i) Fundo – programa de investimentos

É constituído por valor equivalente à reversão do imposto de renda sobre investimentos, em litígio, e que estavam registrados na rubrica do Programa de Investimentos - Exigível Contingencial, relativos aos Planos de Benefícios Previdenciais e Diverprev. A administração da UnileverPrev está apurando a origem da constituição do fundo de cada plano para que em 2010 seja efetuada a destinação dos recursos a participantes e patrocinadoras.

(j) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração registre determinados valores com base em estimativa. O uso de estimativas envolve a determinação de premissas, cenários e o uso de julgamento por parte da Administração. Ativos e passivos significativos cujos valores são determinados com base em estimativas incluem, entre outros, o valor de mercado dos títulos mobiliários, o valor das provisões requeridas para

ajustar os ativos ao seu valor provável de realização ou recuperação e as provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

(k) Transferências interprogramas

• Programa de investimentos

As rendas/variações positivas dos investimentos menos as deduções/variações negativas, são transferidas mensalmente para os programas previdencial, assistencial e administrativo, de acordo com a participação de cada programa.

• Programas previdencial e assistencial

Os valores registrados como despesas administrativas no programa administrativo são cobertos por contribuições específicas transferidas mensalmente dos programas previdencial e assistencial.

• Programa administrativo

Este programa recebe valores transferidos do programa de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do Fundo Administrativo disponível e ao custeio das despesas administrativas com investimentos, além dos valores transferidos dos programas previdencial e assistencial para cobertura das despesas administrativas.

(l) Custeio administrativo

As despesas relativas à administração previdencial são alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições das patrocinadoras, específicas para esse fim.

A UnileverPrev deduz da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução do CGPC/MPAS nº 5, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

4. Ativo

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	(milhares de reais)	
	2009	2008
Imediato		
Banco Bradesco S/A - Previdencial	104	47
Banco Bradesco S/A - Assistencial	55	16
	<u>159</u>	<u>63</u>
Vinculado		
Numerário em Trânsito	33	-
HSBC Investments Gestão de Recursos Ltda.	5	6
Banco BNP Paribas Brasil S. A.	2	1
Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.	2	36
	<u>42</u>	<u>43</u>
Total	201	106

4.2 Realizável

(a) Programa Previdencial

(milhares de reais)

	2009	2008
Recursos a Receber		
Patrocinadoras	3.747	2.991
Participantes	2.390	2.317
Autopatrocinaados	42	47
Outros Realizáveis	179	192
Total	6.358	5.547

(b) Programa assistencial

(milhares de reais)

	2009	2008
Recursos a Receber		
Patrocinadoras	1.078	1.237
Participantes	379	167
Outros Recursos	-	3
Total	1.457	1.407

(c) Programa administrativo

(milhares de reais)

	2009	2008
Despesas Futuras		
Outros Realizáveis	-	76
Tributos a Compensar	30	13
Deposito Judicial - Contingências Fiscais	912	912
Devedores Diversos – Pessoa Jurídica	13	81
	<u>955</u>	<u>1.006</u>
Total	955	1.082

O Depósito Judicial classificado como Contingência Fiscal refere-se à suspensão da exigibilidade de débitos tributários (IR sobre aplicações financeiras) que estão sendo discutidos judicialmente.

(d) Programa de investimentos

Todos os ativos financeiros da UnileverPrev estão custodiados pelo Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., atendendo à Resolução nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

Os administradores dos fundos exclusivos se utilizam de instrumentos financeiros derivativos com a finalidade exclusiva de proteção dos investimentos das oscilações nas taxas de juros.

A carteira de investimentos da UnileverPrev é administrada por terceiros. Os títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC.

As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado do exercício a variação verificada.

(d.1) Renda fixa e renda variável**Renda fixa**

Composição por montante e natureza do órgão emissor dos papéis:

(milhares de reais)

	Natureza	2009	2008
Quotas de FIC de Fundos de Inv. Multim.Rotterdam (1)	Privada	477.970	1.192.833
Quotas de FI HSBC F.I. RENDA FIXA SAGUARAJI (2)	Privada	455.446	-
Quotas de FI Institucional 66 (3)	Privada	441.623	-
Debêntures não Conversíveis	Privada	2	2
Total – Renda fixa		1.375.041	1.192.835

(1) Refere-se ao fundo exclusivo denominado FIC de Fundos de Investimento Multimercado Rotterdam CNPJ: 01.049.001/0001-93, administrado pelo CITIBANK D.T.V.M. S/A, cujos ativos integrantes da carteira do fundo são, substancialmente: Letras

Financeiras do Tesouro – LFT's, Letras do Tesouro Nacional – LTN's, Notas do Tesouro Nacional – NTN's e Certificados de Depósito Bancário – CDB's.

(2) Refere-se à aplicação no fundo denominado FI Renda Fixa Saguaraji, administrado pelo HSBC Investments Gestão de Recursos Ltda.

(3) Refere-se à aplicação no fundo denominado FI Institucional 66, administrado pelo Itaú Unibanco S/A.

Os fundos de investimentos de renda fixa possuem prazo de vencimento indeterminado e as debêntures possuem prazo de vencimento após 360 dias.

Renda variável

É composto por ações do capital de companhias abertas no mercado à vista e quotas de fundos de ações, cuja posição em 31 de dezembro está assim consolidada:

(milhares de reais)

Ações	Tipo	2009	2008
AES TIETE EDJ	PN	198	135
ALL AMER LAT	UNT	1.565	520
AMBEV	PN	6.428	4.097
ANHANGUERA	UNT	1.195	-
BANRISUL	PNB	49	-
B2W GLOBAL NM	ON	30	232
BMF BOVESPA	ON	5.839	3.756
BRABESCO	ON	677	-
BRABESCO	PN	15.097	11.578
BRABESPAR	PN	1.472	1.022
BRASIL	ON	3.997	3.059
BRASIL T PAR	ON	-	1.723
BRASIL T PAR	PN	-	1.002
BRASIL TELECOM	PN	1.422	669
BRASKEM	PNA	45	-
BRAZIL REALT	ON	-	453
BRF FOODS	ON	4.909	-
BROOKFIELD	ON	664	-
CCR RODOVIAS	ON	706	811
CEMIG	PN	2.186	1.969
CESP	PNB	2.002	1.105
COPEL	PNB	1.645	2.097
COSAN	ON	109	248
CPFL ENERGIA NM	ON	1.326	549
CYRELA REALT	ON	2.031	-
DIRECIONAL	ON	156	-
DUFREYBAS	BDR	-	51
DURATEX	ON	352	-
DURATEX	PN	-	604
ELETRONBRAS	ON	2.665	2.603
ELETRONBRAS PNB	PNB	906	991
ELETRONPAULO PNB	PNB	296	1.452
EMBRAER ON	ON	1.043	691
ENERGIAS BR ON	ON	103	231
FIBRIA	ON	1.362	-
FOSFERTIL PN	PN	465	780
GAFISA ON NM	ON	1.183	128
GERDAU MET PN N1	PN	3.385	1.160

Ações	Tipo	2009	2008
GERDAU PN	PN	3.893	3.379
GOL PN N2	PN	1.548	713
GVT HOLDING ON NM	ON	-	411
HYPERMARCAS	ON	165	-
INDS ROMI ON	ON	12	-
ITAUBANCO PN	PN	-	12.156
ITAUSA PN	PN	5.259	2.772
ITAUUNIBANCO PN	PN	23.084	-
JBS ON NM	ON	981	1.418
KLABIN PN	PN	-	152
LIGHT ON	ON	678	181
LLX LOG	ON	988	-
LOCALIZA ON	ON	732	65
LOJAS AMERIC PN	PN	1.824	1.077
LOJAS RENNER ON	ON	-	1.714
LOJAS RENNER ON	INT	255	-
LUPATECH ON NM	ON	467	719
MARCOPOLO PN	PN	66	-
MARFRIG ON	ON	794	-
METALFRIO ON NM	ON	650	470
MMX MINER ON	ON	330	231
MPX ENERGIA ON NM	ON	-	206
MRV ON NM	ON	1.432	343
NATURA ON NM	ON	85	207
NET PN N2	PN	1.645	1.607
NOSSA CAIXA ON	ON	-	991
OGX PETROLEO	ON	5.911	-
P.ACUCAR-CBD PN	PN	1.442	1.316
PDG REALTY ON	ON	1.498	95
PERDIGAO S/A ON N1	ON	-	1.499
PETROBRAS ON	ON	21.971	16.003
PETROBRAS PN	PN	28.201	22.872
POSITIVO INF ON	ON	-	50
PROFARMA ON	ON	-	12
RANDON PARTIC.	PN	69	-
REDECARD ON MN	ON	1.520	1.641
ROSSI RESID ON	ON	1.085	360
SADIA S/A PN N1	PN	-	229
SID NACIONAL ON	ON	5.078	5.180
SOUZA CRUZ ON	ON	-	340
SUZANO PAPEL PNA N1	PNA	660	183
TAM S/A PN	PN	1.368	255
TELEMAR N L PNA	PNA	28	160
TELEMAR ON	ON	1.551	1.656
TELEMAR PN	PN	2.976	3.212
TELESP PN	PN	146	352
TIM PART S/A ON	ON	15	-
TIM PART S/A PN	PN	773	324
TRACTEBEL ON	ON	1.479	1.214
TRAN PAULIST PN N1	PN	70	1.418
ULTRAPAR PN	PN	1.034	853
UNIBANCO UNT N1	UNT	-	5.448
USIMINAS ON	ON	388	215
USIMINAS PNA	PNA	3.601	1.992
V C P PN EG N1	PN	-	344
VALE R DOCE ON	ON	14.363	11.280
VALE R DOCE PNA	PNA	22.419	16.145
VIVO PN	PN	1.894	1.328

Ações	Tipo	2009	2008
WEG ON N1	ON	361	284
TOTAL		230.297	168.787
Venda de Ações		1.443	33
Dividendos a receber		25	2.229
Juros s/ Ganhos Capital a Receber		511	-
Fundo de investimento ações		-	1.426
TOTAL		232.276	172.475

Os fundos de investimentos de renda variável e as ações possuem prazo de vencimento indeterminado.

5. Passivo

5.1 Exigível operacional

(a) Programa previdencial

(milhares de reais)

	2009	2008
Utilizações a Pagar		
Aposentadorias	15	12
Restituições de Contribuições	25	-
Provisões	9	16
Recursos Futuros	-	3
Outras Exigibilidades		
Retenções a Recolher	1.328	1.232
Credores Diversos – P.Jurídica	543	543
Credores Diversos – P.Física	538	127
Total	2.458	1.933

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento de benefícios e resgate de contribuições de participantes e contribuições de patrocinadoras recebidas a maior, a serem compensadas.

(b) Programa assistencial

(milhares de reais)

	2009	2008
Utilizações a Pagar		
Restituições de Contribuições	21	8
Outras Exigibilidades		
Credores Diversos – P.Física	3	-
Credores Diversos – P.Jurídica	-	16
Retenções a Recolher	1	17
Total	25	41

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento de resgate de contribuições de participantes.

(c) Programa administrativo

	(milhares de reais)	
	2009	2008
Administradores	65	68
Consultorias e Auditorias	114	184
Receitas Futuras - Contribuições	-	64
Tributos a recolher	115	111
Total	294	427

(d) Programa investimentos

	(milhares de reais)	
	2009	2008
Compra de Ações a Pagar	6.743	129
Relacionados com o Disponível	33	-
Total	6.776	129

6. Exigível contingencial

	(milhares de reais)	
	2009	2008
Programa Previdencial		
JohnsonDiversey Brasil Ltda.(vide Nota Explicativa nº 9)	1.941	1.624
Programa administrativo		
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (vide Nota Explicativa nº 10b)	880	801
Programa de investimentos		
Imposto s/Operações Financeiras – I.O.F	4	4
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	237	226
Total	3.062	2.655

7. Exigível atuarial, reservas e fundos

(a) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela UnileverPrev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregadas por plano de benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista nos Regulamentos dos Planos de Benefícios da UnileverPrev, vigentes em 31 de dezembro de 2009 e em 2008.

As provisões matemáticas e o plano de custeio refletem as modificações relativas aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autoprocínio.

As provisões matemáticas de 2009 contemplam as regras estabelecidas na Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, que versa sobre a apuração do resultado, destinação e utilização de superávit e equacionamento do déficit dos planos de benefícios.

(milhares de reais)

	Programa de Assistência Médica p/ Aposentados da UnileverPrev		Plano Administrativo		Benefício Definido UnileverPrev		Contribuição Definida UnileverPrev		Plano de Benefícios Diversos		Plano de Benefícios Previdenciários		TOTAL	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Provisões Matemáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios Concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios do Plano	-	-	-	344.415	302.707	138.165	115.628	1.130	979	169.925	163.533	653.635	582.847	
Benefícios a Conceder	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios do Plano com a Contribuição Definida	-	-	-	755	637	743.053	612.783	199	172	24.072	23.497	768.079	637.089	
Benefício Definido	-	-	-	71.619	79.356	18.967	20.432	-	3	-	-	90.586	99.791	
Outras Contribuições	-	-	-	(4.126)	(6.100)	(18.967)	(20.170)	-	-	-	-	(23.093)	(26.270)	
	-	-	-	68.248	73.893	743.053	613.045	199	175	24.072	23.497	835.572	710.610	
Provisões Matemáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	(4.606)	(8.710)	-	-	(22.605)	(30.935)	(27.211)	(39.645)	
	-	-	-	412.663	376.600	876.612	719.963	1.329	1.154	171.392	156.095	1.461.996	1.253.812	
Reservas e Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Técnico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	33.019	24.864	-	-	199	245	-	-	33.218	25.109	
Reserva para Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	33	
Fundos	-	-	-	33.019	24.864	-	-	199	278	-	-	33.218	25.142	
Programa Previdencial	-	-	-	-	-	8.032	8.743	277	240	8.986	8.426	17.295	17.409	
Programa Assistencial	38.272	27.533	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.272	27.533	
Programa Administrativo	59	-	1.223	934	-	-	-	-	-	-	-	1.282	934	
Programa de Investimento	4.786	4.024	-	-	-	-	-	763	659	46.061	38.754	51.610	43.437	
	43.117	31.557	1.223	934	-	8.032	8.743	1.040	899	55.047	47.180	108.453	89.313	
Total	43.117	31.557	1.223	934	33.019	8.032	8.743	1.239	1.177	55.047	47.180	141.677	114.455	

O plano de assistência médica – Previmed é um plano oferecido aos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Alimentos Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A., cuja idade seja superior a 40 anos, e também aos aposentados participantes do programa. O fundo é mantido por contribuições mensais efetuadas pelos participantes ativos, aposentados e patrocinadoras. O plano manteve-se em manutenção até 31 de dezembro de 2007, sendo reformulado a partir de 01 de janeiro de 2008 e seu nome alterado para Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

O plano de assistência médica - Previrefinações é um plano oferecido aos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Alimentos Ltda. e Unilever Brasil Ltda. O fundo é mantido por contribuições mensais pelos participantes ativos, aposentados e patrocinadoras. O plano manteve-se fechado para novas adesões até 31 de dezembro de 2007, sendo incorporado em 01 de janeiro de 2008 pelo Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

O Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev é oferecido aos empregados com idade superior a 30 anos e tem como finalidade a acumulação de valores para o custeio de um plano de assistência médica do Programa a ser utilizado na aposentadoria pelos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Alimentos Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A.

O plano de Benefício Definido - UnileverPrev e o Plano de Benefícios - Diverprev têm como finalidade conceder benefícios de pecúlio e/ou renda suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social e outros benefícios de pecúlio e/ou renda. As contribuições são efetuadas pelas seguintes patrocinadoras: Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Alimentos Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A.. Atualmente, os planos encontram-se fechados para novas adesões e estão em fase de extinção.

O plano de Contribuição Definida - UnileverPrev tem como finalidade a complementação das aposentadorias e pensões asseguradas pela Previdência Social aos grupos familiares dos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Alimentos Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A., cujas contribuições são realizadas pelos participantes e pelas patrocinadoras.

O plano de Benefícios - Previrefinações tem como finalidade a complementação das aposentadorias e pensões asseguradas pela previdência social aos grupos familiares dos empregados das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda. e Unilever Brasil Alimentos Ltda., que anteriormente pertenciam à Refinações de Milho Brasil S.A., incorporada à Unilever Brasil Alimentos Ltda., cujas contribuições são realizadas pelos participantes e patrocinadoras. Atualmente, o plano encontra-se fechado para novas adesões e está em fase de extinção.

(b) Principais hipóteses atuariais utilizadas em 2009

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do exigível atuarial e dos fundos em 2009 foram:

Hipóteses	Benefício Definido UnileverPrev	Contribuição Definida UnileverPrev	Benefício Diverprev	Benefício Previrefinações
. Taxa real anual de juros	6%a.a.	5%a.a.	6%a.a.	6%a.a.
. Crescimento real salarial	2,5%a.a.	2,5%a.a.	2,5%a.a.	2,5%a.a.
. Crescimento do teto de contribuição do INSS	0%a.a.	0%a.a.	0%a.a.	0%a.a.
. Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%a.a.	0%a.a.	0%a.a.	0%a.a.
. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98	1	0,98	0,98
. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98	0,98	0,98	1
. Tábua de mortalidade geral (2008 – AT-83)	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
. Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57	IAPB-57	IAPB-57

8 Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em atendimento à Resolução CGPC nº 28, a UnileverPrev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

9 Retirada de Patrocinadora

A Secretaria de Previdência Complementar por meio do Ofício nº 850 SPC/DETEC/CGAT de 30 de março de 2007, da Portaria nº 1.010, de 02 de abril de 2007 e do Ofício nº 2.461 SPC/DETEC/CGAT de 26 de julho de 2007, aprovou o Instrumento Particular de Rescisão do Convênio de Adesão e Transferência de Participantes, Reservas e Fundos e Gerenciamento de Planos de Benefícios referente à retirada da Patrocinadora JohnsonDiversey Brasil Ltda. dos Planos de Benefícios Diverprev, BD UnileverPrev e CD UnileverPrev.

O Instrumento de Rescisão prevê a transferência da parcela proporcional da provisão de imposto de renda sobre aplicações financeiras, apurada em 31 de dezembro de 2003, no montante de R\$ 763.

Em virtude do processo de imposto de renda não ter sido transitado em julgado e conforme previsão no Instrumento de Rescisão, os advogados da UnileverPrev orientaram a efetuar a provisão de R\$763 atualizados pela rentabilidade mensal até 31 de dezembro de 2009, que totaliza R\$ 1.941 (2008 – R\$ 1.624), que em caso de êxito será transferida para a JohnsonDiversey Brasil Ltda.

Em agosto de 2007 foram transferidas as Reservas, Fundos, Participantes e o gerenciamento dos Planos e ativos financeiros da UnileverPrev para o Multiprev – Fundo Múltiplo de Pensão. O ativo financeiro total transferido para o Multiprev foi R\$ 25.492.

Em 18 de junho de 2008 foi homologado pela Secretaria de Previdência Complementar o pedido de retirada da patrocinadora Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A do Plano de Benefícios administrado pela GTMPREVI Sociedade Previdenciária. Em 30 de julho de 2008 foi recebido pela UnileverPrev o montante de R\$ 911 da GTMPREVI Sociedade Previdenciária, referente aos recursos dos empregados da patrocinadora Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A que optaram por portar seus recursos para o Plano de Contribuição Definida UnileverPrev. Em 30 de abril de 2009 foi recebido pela UnileverPrev o valor de complementar de R\$ 15, referente ao fundo de desligamento dos funcionários que não tinham sofrido ainda a reversão dos saldos relativos à Patrocinadora.

A Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 4035 SPC/DETEC/CGTR, de 27 de novembro de 2008, aprovou o Termo de Retirada de Patrocinadoras do Plano de Pecúlio CNPB 19.960.018-92. O Instrumento prevê o pagamento do benefício, calculado de forma atuarialmente equivalente, aos participantes aposentados elegíveis em 31/07/2007. Os benefícios começaram a ser pagos a partir do 1º trimestre de 2009.

10 Contingências fiscais

(a) Imposto de renda

Com o advento da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a partir de janeiro de 1998, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ter retenção do imposto de renda exclusivamente na fonte sobre os seus rendimentos auferidos.

A UnileverPrev está questionando judicialmente essa tributação, tendo decisão definitiva que lhe declara imune. Adicionalmente, se consideram também as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, de sorte que a administração sustenta que a entidade possui imunidade tributária, por se caracterizar como não contributiva. Como essa decisão pode ser questionada pela Receita Federal, bem como ante ao fato de que o precedente do Supremo Tribunal Federal não tem efeito “erga omnes”, os impostos não retidos sobre os investimentos estavam sendo provisionados na rubrica do exigível contingencial. Tendo em vista que o exigível contingencial é reavaliado periodicamente pela administração com base na opinião de seus advogados e no desenvolvimento das causas, as provisões existentes até 31 de dezembro de 2007 foram totalmente revertidas.

(b) Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

A Lei nº 9.718/98 e disposições subsequentes incluíram a provisão do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS para as entidades de previdência complementar, para fatos geradores ocorridos a partir de 1999, aplicando alíquota de 3% e 0,65%, até agosto de 2003, e 4% e 0,65%, a partir de setembro de 2003, respectivamente, sobre base de cálculo definida na legislação. Consoante parecer jurídico solicitado pela ABRAPP sobre a matéria, e por a administração da UnileverPrev entender que a base é nula, os referidos encargos não vinham sendo recolhidos ou provisionados pela Entidade. Entretanto, em 2002, a Previrefinações Sociedade Previdenciária efetuou provisão no montante de

R\$ 356 registrada no exigível contingencial. O valor registrado no exigível contingencial, em 31 de dezembro de 2009, é de R\$ 880 (2008 - R\$ 801) atualizados pela taxa Selic.

A partir da incorporação da Previrefinações Sociedade Previdenciária pela UnileverPrev, a Entidade passou a recolher estes impostos desde o exercício de 2003.

11. Outras informações

(a) Em 25 de setembro de 2006, foi emitida a Resolução CGPC nº 19, que altera a Resolução CGPC nº 6, de 30 de outubro de 2003, que dispõe sobre os institutos do benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio em planos de entidade fechada de previdência complementar, e dá outras providências. Em maio de 2007 a UnileverPrev enviou para a SPC os processos de alteração dos regulamentos dos Planos de Aposentadoria.

(b) Em 11 de julho de 2007, a Secretaria da Previdência Complementar, através da Portaria nº 1.292, publicada no DOU de 12 de julho de 2007, aprovou as alterações regulamentares do plano de Contribuição Definida - UnileverPrev que foram comunicadas aos participantes do Plano.

(c) Em 18 de setembro de 2007, a Secretaria da Previdência Complementar, através da Portaria nº 1.581, publicada no DOU de 19 de setembro de 2007 aprovou as alterações regulamentares do plano de Benefício Definido – Unileverprev que foram comunicadas aos participantes do Plano.

(d) Em 10 de outubro de 2007 a Secretaria da Previdência Complementar, através da Portaria nº 1.728, publicada no DOU de 11 de outubro de 2007, aprovou as alterações regulamentares do plano de Benefícios - Previrefinações que foram comunicadas aos participantes do Plano.

(e) Em 18 de janeiro de 2008, a Secretaria da Previdência Complementar, através da Portaria nº 2.029, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2008, aprovou as alterações regulamentares do plano de Benefícios – Diverprev, que foram divulgadas aos participantes do Plano.

(f) Em 2007, os Programas de Assistência Médica para Aposentados – PREVIMED e Assistencial Previrefinações, ambos administrados pela UnileverPrev, foram reavaliados em razão da manutenção do equilíbrio financeiro dos Programas e decidido pelas Patrocinadoras por sua continuidade, unificando-os a partir de 01 de janeiro de 2008 em um único Plano, preservando

alguns conceitos dos modelos anteriores e passando a denominar-se como Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev. O novo desenho do Programa e regras de transição foram comunicados aos participantes ativos e assistidos e aos funcionários das patrocinadoras que passaram a ser elegíveis a partir de 01 de janeiro de 2008. O Programa é oferecido aos empregados com idade superior a 30 anos das patrocinadoras Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Alimentos Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A. e Cicanorte Indústria de Conservas Alimentícias S.A. O fundo é mantido por contribuições mensais efetuadas pelos participantes, aposentados e patrocinadoras.

(g) Conforme previsto na legislação, em 2009 foram utilizados R\$5.935 dos Fundos Previdenciais para coberturas das contribuições das Patrocinadoras. Este fundo foi constituído através das contribuições das patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram o direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis.

(h) Em 1º de setembro de 2008, a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Instrução SPC nº 26, em substituição à Instrução de nº 20, de 12 de fevereiro de 2008, integralmente revogada.

A nova Instrução consolidou as orientações e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para a prevenção e o combate aos crimes de “lavagem de dinheiro” previstos no art. 9º da Lei nº 9613/1998.

Tendo em vista a importância deste normativo e a responsabilidade solidária da EFPC com os membros da Diretoria Executiva pelo cumprimento da IN nº 26, principalmente no que se refere a comunicação das operações à Secretaria de Previdência Complementar e ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF, a UnileverPrev divulga a seus participantes as providências necessárias a fim de atender às determinações da IN nº 26, com relação a atualização de cadastro, registro e comunicação das operações, especialmente no levantamento das pessoas politicamente expostas.

A UnileverPrev manterá constante avaliação sobre o assunto, e adaptará seus controles internos, no que for necessário, a fim de atender a Instrução Normativa mencionada.

(i) Em 1º de outubro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, que versa sobre a apuração do resultado, destinação e utilização de

superávit e equacionamento do déficit dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

(j) O Conselho Monetário Nacional, aprovou em 17 de dezembro de 2008 a Resolução 3.652, que dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de até 24 meses, para o cumprimento dos planos de enquadramento das entidades fechadas de previdência complementar aprovados nos termos do art. 3º da Resolução nº 3.456 de 1º de junho de 2007.

(k) Em 26 de janeiro de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar, aprovou a Resolução CGPC Nº 28, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

(l) Em 21 de maio de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar, aprovou a Instrução SPC Nº 31, que disciplina os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar para realizar operações, por meio de negociações privadas, com ações de emissão de companhias abertas negociadas em bolsa de valores ou admitidas à negociação em mercado de balcão organizado.

(m) Em 31 de agosto de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar, aprovou a Resolução CGPC Nº 29, que disciplina os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar para realizar operações, por meio de negociações privadas, com ações de emissão de companhias abertas negociadas em bolsa de valores ou admitidas à negociação em mercado de balcão organizado.

(n) Em 24 de setembro de 2009 o Conselho Monetário Nacional, aprovou a Resolução CMN Nº 3.792, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

(o) Em 24 de setembro de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar, aprovou a Instrução SPC Nº 34 que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências.

(p) Em 1º de dezembro de 2009 os ativos do Plano de Benefício Definido foram segregados dos demais planos administrados pela UnileverPrev e passaram a ser administrados exclusivamente pelo Itaú-Unibanco.

Esta segregação é resultado do Estudo de Imunização (ALM) efetuado pelos consultores Towers Perrin e Mercer Human Resource Consulting, com o objetivo de casar o fluxo de pagamento de benefícios com os investimentos.

Os ativos adquiridos devem respeitar as regras estabelecidas no estudo de imunização, tais como: a - a aquisição de títulos públicos, limitado ao passivo atuarial do plano, atrelados a índice de inflação e que paguem juros acima da meta atuarial (INPC mais 6%a.a.); b - a manutenção dos títulos de longo prazo até o vencimento com a marcação pela curva dos papéis. Este procedimento tem por objetivo reduzir a volatilidade da carteira; c - a alocação dos ativos do plano que superar o passivo atuarial em papéis de renda fixa com liquidez diária e uma pequena parcela em papéis de Renda Variável. Estes papéis deverão ser marcados a mercado.

(q) Em 23 de dezembro de 2009 a Lei Nº 12.154 criou a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis Nºs 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.

Milton Luis Nascimento Brandt
Diretor Superintendente
CPF nº 074.738.768-05

Névio Roberto Del Giudice
Contador
CRC nº 1SP 096.418/O-0
CPF nº 729.705.028-87

Parecer Atuarial

Plano de Contribuição Definida UnileverPrev - CNPB 20.020.024-11

Sigla: UNILEVERPREV

Código: 00758

Razão Social: UNILEVERPREV - Sociedade de Previdência Privada

Patrocinadoras:

Unilever Brasil Alimentos Ltda, Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Cicanorte Ind. Conservas Alimentícias S/A, Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.

1 - Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida UnileverPrev mantido pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

2.3 EXIGÍVEL ATUARIAL	R\$ 876.611.980,95
2.3.1.PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 876.611.980,95
2.3.1.1.BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 138.165.391,09
2.3.1.1.01.Benefícios do Plano	R\$ 138.165.391,09
2.3.1.1.01.01.Contribuição Definida	R\$ 127.936.858,09
2.3.1.1.01.02.Benefício Definido	R\$ 10.228.533,00
2.3.1.2.BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 743.053.240,83
2.3.1.2.01.Benefícios do Plano com a Geração Atual	R\$ 762.020.148,83
2.3.1.2.01.01.Contribuição Definida	R\$ 743.053.240,83
2.3.1.2.01.02.Benefício Definido	R\$ 18.966.908,00
2.3.1.2.03.Outras Contribuições da Geração Atual (-)	R\$ 18.966.908,00
2.3.1.3.PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	R\$ 4.606.650,97
2.3.1.3.02.Déficit Equacionado (-)	R\$ 4.606.650,97
2.4.RESERVAS E FUNDOS	R\$ 8.031.580,67
2.4.2.FUNDOS	R\$ 8.031.580,67
2.4.2.1.Programa Previdencial	R\$ 8.031.558,39
2.4.2.4.Programa de Investimentos	R\$ 22,28

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Plano de Contribuição Definida vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item

“ Características do Plano” do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

(2) Os dados individuais, posicionados em 31/07/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que,

Parecer Atuarial

após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a UnileverPrev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios;

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela UnileverPrev à Mercer.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto a seguir.

2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 884.643.561,62
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	R\$ 876.611.980,95
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 876.611.980,95
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 138.165.391,09
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 127.936.858,09
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	R\$ 127.936.858,09
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 10.228.533,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 160.530,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 10.068.003,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 743.053.240,83
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 743.053.240,83
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	R\$ 422.540.958,29
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	R\$ 320.512.282,54
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	R\$ 775.259,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	R\$ 775.259,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	R\$ 18.191.649,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	R\$ 18.191.649,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	R\$ 4.606.650,97
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ 4.606.650,97
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	R\$ 4.606.650,97
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	R\$ 8.031.580,67
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$ 8.031.558,39
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	R\$ 8.031.558,39
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 22,28

Parecer Atuarial

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	5,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	-
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	-
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	1,00
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência Rotatividade Unilever
Tábua de mortalidade geral (4)	AT2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB57
Tábua de entrada em invalidez	MERCER DISABILITY
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Experiência Aposentadoria Unilever

Observações:

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;
- (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.
- (3) De acordo com a Tábua de Rotatividade usada pela Mercer, a probabilidade de rotatividade varia em função da idade do participante, sendo determinada pela seguinte fórmula: $-0,1805 * \ln(\text{idade}) + 0,7355$.
- A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano no exercício de 2009.
- (4) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo.
- (5) Entrada em Aposentadoria: Definida pela experiência Unilever, que estima a probabilidade

dos participantes, quando elegíveis, optarem pela antecipação do benefício de aposentadoria normal, sendo assim determinada: 30% aos 55 anos, 15% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos.

Foi adotado o método de capitalização individual para a determinação dos compromissos do Plano de Contribuição Definida da UnileverPrev em 31 de dezembro de 2009, exceto o benefício mínimo e a projeção das contribuições dos benefícios de auxílio-doença, invalidez e pensão por morte, que foram avaliados pelo método Agregado.

Informamos que ocorreram alterações na hipótese de rotatividade e na tábua de mortalidade geral, as demais hipóteses atuariais e econômicas e os métodos atuariais utilizados na presente avaliação não mudaram com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2008.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Parecer Atuarial

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 6.2.1, 6.2.3 e 12.3.4 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

Contribuição para Benefício Mínimo	0,03% da folha salarial
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,57% da folha salarial
Contribuição para equacionamento do Déficit Técnico	0,09% da folha salarial
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,38% da folha salarial

O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado corresponde a aproximadamente 15 anos e foi calculado de acordo com os itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 7,06% da folha salarial.

As Patrocinadoras poderão utilizar o Fundo Administrativo para abatimento das contribuições para a cobertura das despesas administrativas, no exercício de 2010. Estimamos que o percentual de 0,38% passará a ser de 0,13% após a utilização do Fundo Administrativo.

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.4.1 do Regulamento do Plano de Contribuição Definida, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,37% do Salário.

Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a mesma taxa paga pelas patrocinadoras.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD não efetuarão contribuições para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2010.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.

5. Conclusão

Certificamos que o Plano Plano de Contribuição Definida UnileverPrev da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Gustavo Bonomi Silvestre – MIBA nº 1.442

Parecer Atuarial

Plano de Benefício Definido UnileverPrev - CNPB 19.810.017-19

Sigla: UNILEVERPREV

Código: 00758

Razão Social: UNILEVERPREV - Sociedade de Previdência Privada

Patrocinadoras:

Unilever Brasil Alimentos Ltda, Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Cicanorte Ind. Conservas Alimentícias S/A, Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.

1 - Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev mantido pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

2.3 EXIGÍVEL ATUARIAL	R\$ 412.663.628,13
2.3.1.PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 412.663.628,13
2.3.1.1.BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 344.415.314,00
2.3.1.1.01.Benefícios do Plano	R\$ 344.415.314,00
2.3.1.1.01.02.Benefício Definido	R\$ 344.415.314,00
2.3.1.2.BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 68.248.314,13
2.3.1.2.01.Benefícios do Plano com a Geração Atual	R\$ 72.374.324,13
2.3.1.2.01.01.Contribuição Definida	R\$ 755.559,13
2.3.1.2.01.02.Benefício Definido	R\$ 71.618.765,00
2.3.1.2.03.Outras Contribuições da Geração Atual (-)	R\$ 4.126.010,00
2.4.RESERVAS E FUNDOS	R\$ 33.019.119,60
2.4.1.EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 33.018.878,29
2.4.1.1.RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 33.018.878,29
2.4.1.1.01.SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 33.018.878,29
2.4.1.1.01.01.Reserva de Contingência	R\$ 33.018.878,29
2.4.2.FUNDOS	R\$ 241,31
2.4.2.4.Programa de Investimentos	R\$ 241,31

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Plano de Benefício Definido UnileverPrev vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra em extinção, e cujas principais características estão descritas no item

“Características do Plano” do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

(2) Os dados individuais, posicionados em 31/07/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que,

Parecer Atuarial

após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a UnileverPrev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios;

4) Os dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pela UnileverPrev à Mercer.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto a seguir.

2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 445.682.747,73
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	R\$ 445.682.506,42
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 412.663.628,13
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 344.415.314,00
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 344.415.314,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 306.927.481,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 37.487.833,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 68.248.314,13
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 755.559,13
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	R\$ 219.433,52
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	R\$ 536.125,61
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	R\$ 65.653.558,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	R\$ 69.028.860,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	R\$ 1.653.033,90
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	R\$ 1.722.268,10
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	R\$ 1.839.197,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	R\$ 2.589.905,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	R\$ 750.708,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 33.018.878,29
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 33.018.878,29
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 33.018.878,29
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 33.018.878,29
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	R\$ 241,31
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 241,31

Parecer Atuarial

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	-
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	-
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência Rotatividade Unilever
Tábua de mortalidade geral (4)	AT2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB57
Tábua de entrada em invalidez	MERCER DISABILITY
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Experiência Aposentadoria Unilever

Observações:

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;
- (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.
- (3) De acordo com a Tábua de Rotatividade usada pela Mercer, a probabilidade de rotatividade varia em função da idade do participante, sendo determinada pela seguinte fórmula: $-0,1805 * \ln(\text{idade}) + 0,7355$.
- A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano no exercício de 2009.
- (4) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo.
- (5) Entrada em Aposentadoria: Definida pela experiência Unilever, que estima a probabilidade dos participantes, quando elegíveis, optarem pela antecipação do benefício de aposentadoria normal,

sendo assim determinada: 30% aos 55 anos, 15% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos.

De acordo com o previsto no item 1.2 da Resolução nº 18 do CGPC, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais encontram-se arquivadas na Entidade à disposição da Secretaria de Previdência Complementar.

O método atuarial adotado foi o crédito unitário para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto o benefício de auxílio doença que foi avaliado pelo método de repartição simples.

Informamos que ocorreram alterações na hipótese de rotatividade e na tábua de mortalidade geral, as demais hipóteses atuariais e econômicas e os métodos atuariais utilizados na presente avaliação não mudaram com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2008.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Parecer Atuarial

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição Normal	4,17% da folha salarial
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,38% da folha salarial

As Patrocinadoras poderão utilizar o Fundo Administrativo para abatimento das contribuições para a cobertura das despesas administrativas, no exercício de 2010. Estimamos que o percentual de 0,38% passará a ser de 0,13% após a utilização do Fundo Administrativo.

Participantes Ativos

De acordo com o regulamento do Plano, os participantes ativos efetuarão contribuições a partir do ano de 2010, estimadas em 3,34% do Salário

Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar contribuições calculadas individualmente conforme a Nota Técnica do Plano, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 0% do Salário da data de desligamento devidamente atualizado.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD não efetuarão contribuições para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2010.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.

5. Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios Definidos da UnileverPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Gustavo Bonomi Silvestre – MIBA nº 1.442

Parecer Atuarial

Plano de Benefícios Previrefinações - CNPB 19.900.018-74

Sigla: UNILEVERPREV

Código: 00758

Razão Social: UNILEVERPREV - Sociedade de Previdência Privada

Patrocinadoras:

Unilever Brasil Alimentos Ltda, Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.

1 - Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previrefinações mantido pela UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

2.3 EXIGÍVEL ATUARIAL	R\$ 171.391.413,95
2.3.1.PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 171.391.413,95
2.3.1.1.BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 169.924.528,99
2.3.1.1.01.Benefícios do Plano	R\$ 169.924.528,99
2.3.1.1.01.01.Contribuição Definida	R\$ 1.985.888,99
2.3.1.1.01.02.Benefício Definido	R\$ 167.938.640,00
2.3.1.2.BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 24.071.752,66
2.3.1.2.01.Benefícios do Plano com a Geração Atual	R\$ 24.071.752,66
2.3.1.2.01.01.Contribuição Definida	R\$ 24.071.752,66
2.3.1.3.PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	R\$ 22.604.867,70
2.3.1.3.02.Déficit Equacionado (-)	R\$ 22.604.867,70
2.4.RESERVAS E FUNDOS	R\$ 55.047.374,79
2.4.2.FUNDOS	R\$ 55.047.374,79
2.4.2.1.Programa Previdencial	R\$ 8.986.125,24
2.4.2.4.Programa de Investimentos	R\$ 46.061.249,55

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Plano de Contribuição Definida vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item

“Características do Plano” do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

(2) Os dados individuais, posicionados em 31/07/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que,

Parecer Atuarial

após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a UnileverPrev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios;

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela UnileverPrev à Mercer.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto a seguir.

2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 226.438.788,74
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	R\$ 171.391.413,95
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 171.391.413,95
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 169.924.528,99
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 1.985.888,99
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	R\$ 1.985.888,99
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 167.938.640,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 161.600.267,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 6.338.373,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONDEDER	R\$ 24.071.752,66
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 24.071.752,66
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	R\$ 17.175.955,69
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	R\$ 6.895.796,97
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	R\$ 22.604.867,70
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ 22.604.867,70
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	R\$ 22.604.867,70
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	R\$ 55.047.374,79
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$ 8.986.125,24
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	R\$ 8.986.125,24
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 46.061.249,55

Parecer Atuarial

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	-
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	-
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	1,00
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência Rotatividade Unilever
Tábua de mortalidade geral (4)	AT2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB57
Tábua de entrada em invalidez	MERCER DISABILITY
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Experiência Aposentadoria Unilever

Observações:

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

(3) De acordo com a Tábua de Rotatividade usada pela Mercer, a probabilidade de rotatividade varia em função da idade do participante, sendo determinada pela seguinte fórmula: $-0,1805 * \ln(\text{idade}) + 0,7355$.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano no exercício de 2009.

(4) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo.

(5) Entrada em Aposentadoria: Definida pela experiência Unilever, que estima a probabilidade

dos participantes, quando elegíveis, optarem pela antecipação do benefício de aposentadoria normal, sendo assim determinada: 30% aos 55 anos, 15% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos.

O método atuarial adotado foi a capitalização individual para a avaliação de todos os benefícios do plano.

Informamos que ocorreram alterações na hipótese de rotatividade e na tábua de mortalidade geral, as demais hipóteses atuariais e econômicas e os métodos atuariais utilizados na presente avaliação não mudaram com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2008.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar e as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado.

Parecer Atuarial

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição Normal	4,55% da folha salarial
Contribuição Extraordinária para amortização da Provisão a Constituir – Subconta Déficit Equacionado	54,90% da folha salarial
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,38% da folha salarial

O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado corresponde a aproximadamente 21 anos e foi calculado de acordo com os itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC.

As Patrocinadoras poderão utilizar o Fundo Administrativo para abatimento das contribuições para a cobertura das despesas administrativas, no exercício de 2010. Estimamos que o percentual de 0,38% passará a ser de 0,13% após a utilização do Fundo Administrativo.

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.5 do Regulamento do Plano de Benefícios da PreviRefinações, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

Participantes Ativos

Contribuição Normal	6,78% do salário
---------------------	------------------

Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a mesma taxa paga pelas patrocinadoras.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD não efetuarão contribuições para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2010.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.

5. Conclusão

Verificamos que o Plano de Benefícios Previrefinações da UnileverPrev possui um déficit que é causado basicamente pela forma de cálculo e reajuste de benefícios definida no regulamento do Plano. Certificamos que o Plano depende apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para readquirir seu equilíbrio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Gustavo Bonomi Silvestre – MIBA nº 1.442

Parecer Atuarial

Plano de Benefícios Diverprev - CNPB 19.930.024-56

Sigla: UNILEVERPREV

Código: 00758

Razão Social: UNILEVERPREV - Sociedade de Previdência Privada

Patrocinadoras:

Unilever Brasil Alimentos Ltda, Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Cicanorte Ind. Conservas Alimentícias S/A, Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.

1 - Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Diverprev mantido pela UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

2.3 EXIGÍVEL ATUARIAL	R\$ 1.328.890,14
2.3.1.PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 1.328.890,14
2.3.1.1.BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 1.129.867,00
2.3.1.1.01.Benefícios do Plano	R\$ 1.129.867,00
2.3.1.1.01.02.Benefício Definido	R\$ 1.129.867,00
2.3.1.2.BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 199.023,14
2.3.1.2.01.Benefícios do Plano com a Geração Atual	R\$ 199.023,14
2.3.1.2.01.01.Contribuição Definida	R\$ 199.023,14
2.4.RESERVAS E FUNDOS	R\$ 1.238.410,92
2.4.1.EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 198.916,69
2.4.1.1.RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 198.916,69
2.4.1.1.01.SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 198.916,69
2.4.1.1.01.01.Reserva de Contingência	R\$ 198.916,69
2.4.2.FUNDOS	R\$ 1.039.494,23
2.4.2.1.Programa Previdencial	R\$ 276.931,29
2.4.2.4.Programa de Investimentos	R\$ 762.562,94

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Plano de Benefícios Diverprev vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra em extinção, e cujas principais características estão descritas no item

“ Características do Plano” do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

(2) Os dados individuais, posicionados em 31/07/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que,

Parecer Atuarial

após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a UnileverPrev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios;

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela UnileverPrev à Mercer.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto a seguir.

2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 2.567.301,06
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	R\$ 1.527.806,83
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 1.328.890,14
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 1.129.867,00
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 1.129.867,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 993.984,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 135.883,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 199.023,14
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 199.023,14
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	R\$ 82.272,02
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	R\$ 116.751,12
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 198.916,69
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 198.916,69
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 198.916,69
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 198.916,69
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	R\$ 1.039.494,23
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$ 276.931,29
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	R\$ 276.931,29
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 762.562,94

Parecer Atuarial

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	-
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	-
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência Rotatividade Unilever
Tábua de mortalidade geral (4)	AT2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB57
Tábua de entrada em invalidez	MERCER DISABILITY
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Experiência Aposentadoria Unilever

Observações:

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

(3) De acordo com a Tábua de Rotatividade usada pela Mercer, a probabilidade de rotatividade varia em função da idade do participante, sendo determinada pela seguinte fórmula: $-0,1805 * \ln(\text{idade}) + 0,7355$.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano no exercício de 2009.

(4) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo.

(5) Entrada em Aposentadoria: Definida pela experiência Unilever, que estima a probabilidade

dos participantes, quando elegíveis, optarem pela antecipação do benefício de aposentadoria normal, sendo assim determinada: 30% aos 55 anos, 15% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos.

Foi adotado o método de capitalização individual para a determinação dos compromissos do Plano de Benefícios Diverprev da UnileverPrev em 31 de dezembro de 2009.

Informamos que ocorreram alterações na hipótese de rotatividade e na tábua de mortalidade geral, as demais hipóteses atuariais e econômicas e os métodos atuariais utilizados na presente avaliação não mudaram com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2008.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar e as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado.

Parecer Atuarial

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2010

Certificamos que as patrocinadoras deverão efetuar, além dos valores resultantes do item V.2.1 do Regulamento do Plano de Benefícios Diverprev, a contribuição para cobertura das despesas administrativas, de 0,38% da folha salarial.

- Não há necessidade de contribuição para cobertura do saldo da integralização do serviço passado e do benefício mínimo, pois já encontra-se integralizada;
- Não existem participantes autopatrocinados nem participantes em BPD (Benefício Proporcional Diferido) neste plano;
- Não há contribuição de participantes ativos neste plano.
- As Patrocinadoras poderão utilizar o Fundo Administrativo para abatimento das contribuições

para a cobertura das despesas administrativas, no exercício de 2010. Estimamos que o percentual de 0,38% passará a ser de 0,13% após a utilização do Fundo Administrativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.

5. Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios Diverprev da UnileverPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Gustavo Bonomi Silvestre – MIBA nº 1.442

Plano de Pecúlio - CNPB 19.960.018-92

Sigla: UNILEVERPREV

Código: 00758

Razão Social: UNILEVERPREV - Sociedade de Previdência Privada

Patrocinadoras:

Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Alimentos Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A. e Cicanorte Ind. Conservas Alimentícias S.A.

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Pecúlio mantido pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, informamos que o pedido de retirada de patrocínio das empresas Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Alimentos Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A. e Cicanorte Ind. Conservas Alimentícias S.A. do Plano de Pecúlio foi homologado pela Secretaria de Previdência Complementar,

através do Despacho de Diretoria do Processo MPAS 44000.001056/2008-12 publicado no Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2008.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Gustavo Bonomi Silvestre – MIBA nº 1.442

Parecer Atuarial

Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev

Sigla: UNILEVERPREV

Código: 00758

Razão Social: UNILEVERPREV - Sociedade de Previdência Privada

Patrocinadoras:

Unilever Brasil Alimentos Ltda., Unilever Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda., Cicanorte Ind. Conservas Alimentícias S.A., Unilever Brasil Ltda., Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A., Unilever Brasil Nordeste Produtos de Limpeza S.A.

1 - Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev mantido pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

2.4.RESERVAS E FUNDOS	R\$ 43.117.184,45
2.4.2.FUNDOS	R\$ 43.117.184,45
2.4.2.2.Programa Assistencial	R\$ 38.272.166,37
2.4.2.3.Programa Administrativo	R\$ 58.710,88
2.4.2.4.Programa de Investimentos	R\$ 4.786.307,20

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev vigente em 31 de dezembro de 2009, plano este que se encontra em manutenção;

(2) Os dados individuais, posicionados em 31/07/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados,

não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a UnileverPrev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Programa de Assistência Médica;

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela UnileverPrev à Mercer.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto a seguir.

2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 4.845.018,08
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	R\$ 4.845.018,08
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 58.710,88
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 58.710,88
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 4.786.307,20
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	R\$ 38.272.166,37

Parecer Atuarial

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O método atuarial adotado foi o capitalização individual para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto a projeção do saldo nos casos de invalidez ou morte que foi avaliado pelo método de Repartição Simples.

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com o regulamento do Programa de Assistência Médica, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, conforme descrito:

Patrocinadora

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica, de acordo com o estabelecido nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta dos participantes ativos.

Para a projeção do saldo de conta nos casos de invalidez ou morte, será utilizado o método de Repartição Simples, ou seja, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições, caso estes eventos venham a ocorrer, conforme consta nos itens 4.3.3 e 4.3.4 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Este método tem como característica principal a não criação de reservas matemáticas para os participantes. Como consequência indireta dessa característica, as contribuições a serem feitas em um dado exercício devem ser, no mínimo, suficientes para o pagamento de todos os benefícios devidos no referido exercício.

De acordo com o item 4.3.5 do regulamento do Programa de Assistência Médica, as patrocinadoras serão responsáveis por contribuir com a totalidade das despesas administrativas do Programa, que em 2010 foram estimadas em R\$ 1.507.461,00.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Para os Ex-Empregados e Beneficiários que estejam em gozo de um Benefício, originário do Programa Anterior, as Patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais de acordo com o descrito no item 12.4 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Participantes

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica, de acordo com o estabelecido no item 4.1.4 do regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica, de acordo com o estabelecido no item 4.2.1 do regulamento do Programa.

As contribuições das patrocinadoras e dos participantes poderão variar em função do nível de adesão dos participantes no Programa em questão.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.

5. Conclusão

Certificamos que o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio e no regulamento do Programa para manter este equilíbrio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Gustavo Bonomi Silvestre – MIBA nº 1.442

Parecer dos auditores independentes

Aos
Administradores,
Participantes e Patrocinadores da
UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada
São Paulo - SP

Examinamos os balanços patrimoniais da UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações de resultados e dos fluxos financeiros, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das

estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações e os fluxos financeiros, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 9 de março de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato
Contador CRC 1SP160769/O-0

Ata de reunião da Diretoria Executiva da Unileverprev Sociedade de Previdência Privada,

REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2010.

I – DATA, HORA, LOCAL : Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010, às 09:00 horas, na sede social da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, situada em São Paulo - Capital, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 9º andar - Parte.

II – PRESENÇA: Diretoria Executiva: Milton Luis Nascimento Brandt, Daniel Martins dos Santos; Mauro Moreira e Antônio Sérgio Perine de Castro.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Milton Luis Nascimento Brandt; e Secretário: Sr. Antônio Sérgio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: apresentar para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo os seguintes itens:

1. os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2009 e o novo plano de custeio para o exercício de 2010, preparado por Mercer Human Resource Consulting Ltda, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, Plano de Contribuição Definida UnileverPrev, Plano de Benefícios Diverprev, Plano de Benefícios Previrefinações, Plano de Pecúlio

e Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev;

2. as Demonstrações Contábeis compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstrações de Fluxos Financeiros e das respectivas Notas Explicativas, comparadas com as do exercício anterior, relativas ao exercício findo em 31/12/2009;

3. o Parecer dos Auditores Independentes, emitido em 09/03/2010 pela KPMG Auditores Independentes;

V – DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, os Diretores presentes, na forma do artigo 26 do Estatuto, decidiram por unanimidade que os documentos acima descritos devem ser apresentados para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Milton Luis Nascimento Brandt
Presidente

Antônio Sérgio Perine de Castro
Secretário

Milton Luis Nascimento Brandt
Diretor Superintendente/Financeiro

Daniel Martins dos Santos
Diretor de Risco e Controles Internos

Mauro Moreira
Diretor de Seguridade

Antônio Sérgio Perine de Castro
Diretor Administrativo

Ata de reunião ordinária do Conselho Fiscal da Unileverprev Sociedade de Previdência Privada,

REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2010.

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010, às 11:00 horas, na sede social da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, situada em São Paulo - Capital, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 9º andar - Parte.

II – PRESENÇA: Conselho Fiscal: Luis Carlos Galvão; Sr. Antônio Fernando Conde; Osmar Dutra de Moraes Junior; e como convidado o Diretor Superintendente Sr. Milton Luis Nascimento Brandt.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Luis Carlos Galvão; e Secretário: Sr. Antônio Sérgio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes itens:

1. os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2009 e o novo plano de custeio para o exercício de 2010, preparado por Mercer Human Resource Consulting Ltda, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, Plano de Contribuição Definida UnileverPrev, Plano de Benefícios Diverprev, Plano de Benefícios Previrefinações, Plano de Pecúlio e Programa de

Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev;

2. as Demonstrações Contábeis compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstrações de Fluxos Financeiros e das respectivas Notas Explicativas, comparadas com as do exercício anterior, relativas ao exercício findo em 31/12/2009;

3. o Parecer dos Auditores Independentes, emitido em 09/03/2010 pela KPMG Auditores Independentes;

V – DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 32 itens (a), (b) e (c) do Estatuto, com base em observações e análises próprias e nos documentos acima relacionados, emitiram opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Luis Carlos Galvão
Presidente

Antônio Sérgio Perine de Castro
Secretário

Luis Carlos Galvão
Presidente do Conselho Fiscal

Antônio Fernando Conde
Diretor de Risco e Controles Internos

Osmar Dutra de Moraes Junior
Conselheiro

Milton Luis Nascimento Brandt
Diretor Superintendente

Ata de reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Unileverprev Sociedade de Previdência Privada,

REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2010.

I – DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010, às 15:00 horas, na sede social da UnileverPrev Sociedade de Previdência Privada, situada em São Paulo - Capital, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309 – 9º andar - Parte.

II – PRESENÇA: Conselho Deliberativo: Sr. Eduardo Mimo de Mello; Marcelo Alejandro Williams; José Renato Pedreira Fleury da Silveira; e como convidado o Diretor Superintendente Sr. Milton Luis Nascimento Brandt.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Eduardo Mimo de Mello; e Secretário: Sr. Antônio Sérgio Perine de Castro.

IV – ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes itens:

1. os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2009 e o novo plano de custeio para o exercício de 2010, preparado por Mercer Human Resource Consulting Ltda, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, Plano de Contribuição Definida UnileverPrev, Plano de Benefícios Diverprev, Plano de Benefícios Previrefinações, Plano de Pecúlio e Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev;

2. as Demonstrações Contábeis compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstrações de Fluxos Financeiros e das respectivas Notas Explicativas, comparadas com as do exercício anterior, relativas ao exercício findo em 31/12/2009;

3. o Parecer dos Auditores Independentes, emitido em 09/03/2010 pela KPMG Auditores Independentes;

4. a utilização a partir de março/2010 dos recursos registrados em Fundo Previdencial, relativo ao Plano de Contribuição Definida UnileverPrev, para a cobertura da Contribuição Normal das Patrocinadoras, relativas a este plano e até o limite de R\$3,6 milhões;

5. a utilização a partir de março/2010 dos recursos registrados em Fundo Previdencial, relativo ao Plano de Benefícios Previrefinações, para a cobertura das contribuições das Patrocinadoras, relativas a este plano e até o limite do Fundo já constituído.

V – DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 23 itens (III) e (VII) do Estatuto, com base em observações e análises próprias, nos documentos acima relacionados e no Parecer do Conselho Fiscal de 24/03/2010, aprovaram por unanimidade sem qualquer ressalva todos os documentos apresentados, a utilização dos recursos registrados em Fundo Previdencial, relativos ao Plano de Contribuição Definida UnileverPrev e Plano de Benefícios Previrefinações. O Presidente do Conselho Deliberativo determinou ao Sr. Milton Luis Nascimento Brandt, Diretor Superintendente, que a Diretoria Executiva cumpra com as determinações legais junto a Secretaria da Previdência Complementar e tome as medidas necessárias para os demais itens aprovados.

VI – ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Eduardo Mimo de Mello
Presidente

Antônio Sérgio Perine de Castro
Secretário

Eduardo Mimo de Mello
Presidente do Conselho Deliberativo

Marcelo Alejandro Williams
Conselheiro

José Renato Pedreira Fleury da Silveira
Conselheiro

Milton Luis Nascimento Brandt
Diretor Superintendente

Plano de Contribuição Definida UnileverPrev

Resumo do Demonstrativo de Investimento

Período de Referência: 01/01/2009 a 31/12/2009

1 - Total dos Investimentos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Patrimônio Investido	879.840.369,80
----------------------	----------------

2 - Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor dez/2009	%	Valor dez/2008	%	Limite Mín.	Limite Max.
Renda Fixa	712.745.884,29	81,01%	632.903.781,76	87,37%	75%	95%
Renda Variável	167.094.485,51	18,99%	91.513.275,94	12,63%	5%	25%
Total	879.840.369,80	100,00%	724.417.057,70	100,00%		

3 - Distribuição dos Investimentos por Gestor

Gestor	Valor	%
BNP Paribas	439.110.911,34	49,91%
HSBC	440.729.458,46	50,09%
Total	879.840.369,80	100,00%

4 - Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	%	Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	10,74%		9,92%	Selic
Renda Variável	79,06%		72,83%	IBrX
Carteira total	19,10%		19,36%	Política Média 85% Selic e 15% IBrX

5 - Alocação dos Recursos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Papel	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	712.496.321,54	80,98%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	434.959.350,99	49,44%	
LFT	249.757.959,63	28,39%	
LTN	168.698.527,23	19,17%	
NTN-B	6.007.017,20	0,68%	
NTN-C	1.332.095,87	0,15%	
NTN-F	9.163.751,06	1,04%	
Crédito Privado	277.536.970,56	31,54%	
CDB	38.884.363,63	4,42%	
Debentures - Diversas	92.415.104,68	10,50%	
DPGE	24.938.878,22	2,83%	
Caixa	15.781,97	0,00%	
Letras Hipotecárias	187.203,06	0,02%	
Mercado Futuro	(13.807,36)	0,00%	
Nota Promissória	24.160.433,72	2,75%	
Oper.Compromissadas	44.304.958,51	5,04%	
Quotas de Outros Fundos	52.759.943,43	6,00%	
Valores à pagar/receber	(115.889,31)	-0,01%	
Renda Variável	167.344.048,26	19,02%	70% do PL (plano)
Ações	165.847.626,11	18,85%	
Proventos a receber	1.496.422,14	0,17%	
Imóveis	-	0,00%	8% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
Total	879.840.369,80	100,00%	

6 - Despesas relacionados a Administração dos Planos/ Programa

Administração de Investimentos	Total
Consultoria de Investimentos	89.834,81
Gestão	338.979,90
Taxa de Custódia	50.268,08
CETIP/ SELIC	2.935,33
Impostos	28.645,34
Corretagens Pagas	78.884,58
Total	589.548,05

* As despesas administrativas estão registradas no Plano Administrativo

Plano de Benefício Definido UnileverPrev

Resumo do Demonstrativo de Investimento

Período de Referência: 01/01/2009 a 31/12/2009

1 - Total dos Investimentos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Patrimônio Investido	454.668.810,49
----------------------	----------------

2 - Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor dez/2009		Valor dez/2008		Limite Mín.	Limite Max.
	Valor	%	Valor	%		
Renda Fixa	441.624.490,70	97,13%	352.389.275,79	87,37%	75%	95%
Renda Variável	13.044.319,79	2,87%	50.952.922,00	12,63%	5%	25%
Total	454.668.810,49	100,00%	403.342.197,79	100,00%		

3 - Distribuição dos Investimentos por Gestor

Gestor	Valor	%
ITAÚ-UNIBANCO	454.668.810,49	100,00%
Total	454.668.810,49	100,00%

4 - Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	10,74%	9,92%	Selic
Renda Variável	79,06%	72,83%	IBrX
Carteira total	19,10%	19,36%	Política Média 85% Selic e 15% IBrX

5 - Alocação dos Recursos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Papel	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	441.624.490,70	97,13%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	397.370.357,46	87,40%	
LFT	13.874.605,88	3,05%	
NTN-B	377.619.417,79	83,05%	
NTN-F	5.876.333,79	1,29%	
Crédito Privado	44.254.133,24	9,73%	
CDB	29.227.047,38	6,43%	
Debentures - Diversas	14.937.400,41	3,29%	
Caixa	699,98	0,00%	
Mercado Futuro	910,64	0,00%	
Termos de Ações	103.172,34	0,02%	
Valores à pagar/receber	(15.097,51)	0,00%	
Renda Variável	13.044.319,79	2,87%	70% do PL (plano)
Ações	13.025.754,18	2,86%	
Proventos a receber	18.565,61	0,00%	
Imóveis	-	0,00%	8% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
Total	454.668.810,49	100,00%	

6 - Despesas relacionados a Administração dos Planos/ Programa

Administração de Investimentos	Total
Consultoria de Investimentos	49.720,10
Gestão	187.612,28
Taxa de Custódia	27.821,44
CETIP/ SELIC	1.624,59
Impostos	15.854,09
Corretagens Pagas	43.659,57
Total	326.292,07

* As despesas administrativas estão registradas no Plano Administrativo

Plano de Benefícios Previrefinações

Resumo do Demonstrativo de Investimento

Período de Referência: 01/01/2009 a 31/12/2009

1 - Total dos Investimentos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Patrimônio Investido	226.107.703,65
----------------------	----------------

2 - Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor dez/2009		Valor dez/2008		Limite Mín.	Limite Max.
	Valor	%	Valor	%		
Renda Fixa	182.703.687,20	80,80%	177.235.792,86	87,37%	75%	95%
Renda Variável	43.404.016,45	19,20%	25.627.004,42	12,63%	5%	25%
Total	226.107.703,65	100,00%	202.862.797,28	100,00%		

3 - Distribuição dos Investimentos por Gestor

Gestor	Valor	%
BNP Paribas	112.813.338,83	49,89%
HSBC	113.294.364,82	50,11%
Total	226.107.703,65	100,00%

4 - Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	10,74%	9,92%	Selic
Renda Variável	79,06%	72,83%	IBrX
Carteira total	19,10%	19,36%	Política Média 85% Selic e 15% IBrX

5 - Alocação dos Recursos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Papel	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	183.102.427,05	80,98%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	111.778.981,06	49,44%	
LFT	64.184.596,05	28,39%	
LTN	43.353.360,35	19,17%	
NTN-B	1.543.726,47	0,68%	
NTN-C	342.331,57	0,15%	
NTN-F	2.354.966,63	1,04%	
Crédito Privado	71.323.445,98	31,54%	
CDB	9.992.783,32	4,42%	
Debentures - Diversas	23.749.498,00	10,50%	
DPGE	6.408.972,22	2,83%	
Caixa	4.055,76	0,00%	
Letras Hipotecárias	48.108,79	0,02%	
Mercado Futuro	(3.548,31)	0,00%	
Nota Promissória	6.208.921,95	2,75%	
Oper.Compromissadas	11.385.806,76	5,04%	
Quotas de Outros Fundos	13.558.629,57	6,00%	
Valores à pagar/receber	(29.782,07)	-0,01%	
Renda Variável	43.005.276,60	19,02%	70% do PL (plano)
Ações	42.620.715,28	18,85%	
Proventos a receber	384.561,32	0,17%	
Imóveis	-	0,00%	8% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
Total	226.107.703,65	100,00%	

6 - Despesas relacionados a Administração dos Planos/ Programa

Administração de Investimentos	Total
Consultoria de Investimentos	24.169,30
Gestão	91.199,69
Taxa de Custódia	13.524,20
CETIP/ SELIC	789,73
Impostos	7.706,79
Corretagens Pagas	21.223,23
Total	158.612,94

*As despesas administrativas estão registradas no Plano Administrativo

Plano de Benefícios Diverprev

Resumo do Demonstrativo de Investimento

Período de Referência: 01/01/2009 a 31/12/2009

1 - Total dos Investimentos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Patrimônio Investido	2.973.608,96
----------------------	--------------

2 - Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor dez/2009		Valor dez/2008		Limite Mín.	Limite Max.
	Valor	%	Valor	%		
Renda Fixa	2.409.957,02	81,04%	2.333.280,19	87,37%	75%	95%
Renda Variável	563.651,94	18,96%	337.375,31	12,63%	5%	25%
Total	2.973.608,96	100,00%	2.670.655,50	100,00%		

3 - Distribuição dos Investimentos por Gestor

Gestor	Valor	%
BNP Paribas	1.484.145,27	49,91%
HSBC	1.489.463,69	50,09%
Total	2.973.608,96	100,00%

4 - Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	10,74%	9,92%	Selic
Renda Variável	79,06%	72,83%	IBrX
Carteira total	19,10%	19,36%	Política Média 85% Selic e 15% IBrX

5 - Alocação dos Recursos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Papel	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	2.408.033,91	80,98%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	1.470.038,28	49,44%	
LFT	844.110,51	28,39%	
LTN	570.152,80	19,17%	
NTN-B	20.302,00	0,68%	
NTN-C	4.502,10	0,15%	
NTN-F	30.970,86	1,04%	
Crédito Privado	937.995,63	31,54%	
CDB	131.418,03	4,42%	
Debentures - Diversas	312.336,64	10,50%	
DPGE	84.286,28	2,83%	
Caixa	53,34	0,00%	
Letras Hipotecárias	632,69	0,02%	
Mercado Futuro	(46,66)	0,00%	
Nota Promissória	81.655,36	2,75%	
Oper.Compromissadas	149.738,10	5,04%	
Quotas de Outros Fundos	178.313,53	6,00%	
Valores à pagar/receber	(391,67)	-0,01%	
Renda Variável	565.575,05	19,02%	70% do PL (plano)
Ações	560.517,57	18,85%	
Proventos a receber	5.057,48	0,17%	
Imóveis	-	0,00%	8% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
Total	2.973.608,96	100,00%	

6 - Despesas relacionados a Administração dos Planos/ Programa

Administração de Investimentos	Total
Consultoria de Investimentos	275,35
Gestão	1.039,00
Taxa de Custódia	154,08
CETIP/ SELIC	9,00
Impostos	87,80
Corretagens Pagas	241,79
Total	1.807,02

*As despesas administrativas estão registradas no Plano Administrativo

Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev

Resumo do Demonstrativo de Investimento

Período de Referência: 01/01/2009 a 31/12/2009

1 - Total dos Investimentos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Patrimônio Investido	42.368.119,95
----------------------	---------------

2 - Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor dez/2009		Valor dez/2008		Limite Mín.	Limite Max.
	Valor	%	Valor	%		
Renda Fixa	34.425.974,89	81,25%	26.951.111,91	87,37%	75%	95%
Renda Variável	7.942.145,06	18,75%	3.896.934,43	12,63%	5%	25%
Total	42.368.119,95	100,00%	30.848.046,34	100,00%		

3 - Distribuição dos Investimentos por Gestor

Gestor	Valor	%
BNP Paribas	21.152.413,61	49,93%
HSBC	21.215.706,34	50,07%
Total	42.368.119,95	100,00%

4 - Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	% Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	10,74%	9,92%	Selic
Renda Variável	79,06%	72,83%	IBrX
Carteira total	19,10%	19,36%	Política Média 85% Selic e 15% IBrX

5 - Alocação dos Recursos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Papel	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	34.309.780,10	80,98%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	20.945.174,36	49,44%	
LFT	12.026.926,20	28,39%	
LTN	8.123.563,87	19,17%	
NTN-B	289.263,86	0,68%	
NTN-C	64.146,18	0,15%	
NTN-F	441.274,26	1,04%	
Crédito Privado	13.364.605,74	31,54%	
CDB	1.872.450,32	4,42%	
Debentures - Diversas	4.450.187,07	10,50%	
DPGE	1.200.914,87	2,83%	
Caixa	759,97	0,00%	
Letras Hipotecárias	9.014,64	0,02%	
Mercado Futuro	(664,88)	0,00%	
Nota Promissória	1.163.429,40	2,75%	
Oper.Compromissadas	2.133.475,41	5,04%	
Quotas de Outros Fundos	2.540.619,51	6,00%	
Valores à pagar/receber	(5.580,57)	-0,01%	
Renda Variável	8.058.339,85	19,02%	70% do PL (plano)
Ações	7.986.280,65	18,85%	
Proventos a receber	72.059,20	0,17%	
Imóveis	-	0,00%	8% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	15% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	20% do PL (plano)
Total	42.368.119,95	100,00%	

6 - Despesas relacionados a Administração dos Planos/ Programa

Administração de Investimentos	Total	Despesas Administrativas	Total
Consultoria de Investimentos	13.480,05	Informática e Serviços Administrativos	258.346,14
Gestão	50.865,19	Consultoria Comercial	43.549,64
Taxa de Custódia	7.542,91	Auditorias	16.751,91
CETIP/ SELIC	440,46	Avaliações Atuariais	23.220,00
Impostos	4.298,34	Impostos	1.045.448,43
Corretagens Pagas	236.957,98	Outras Despesas	70.016,75
Total	313.584,93	Total	1.457.332,87

* As despesas administrativas estão registradas no Plano Administrativo

Programa Administrativo

Resumo do Demonstrativo de Investimento

Período de Referência: 01/01/2009 a 31/12/2009

1 - Total dos Investimentos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Patrimônio Investido	1.358.309,39
----------------------	--------------

2 - Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Valor		Valor		Limite Mín.	Limite Max.
	dez/2009	%	dez/2008	%		
Renda Fixa	1.131.020,60	83,27%	1.021.303,59	87,37%	75%	95%
Renda Variável	227.288,79	16,73%	147.673,06	12,63%	5%	25%
Total	1.358.309,39	100,00%	1.168.976,65	100,00%		

3 - Distribuição dos Investimentos por Gestor

Gestor	Valor	%
BNP Paribas	680.061,70	50,07%
HSBC	678.247,69	49,93%
Total	1.358.309,39	100,00%

4 - Rentabilidade dos Investimentos

Segmento	Rentabilidade	%	Benchmark	Benchmark
Renda Fixa	10,74%	9,92%	Selic	
Renda Variável	79,06%	72,83%	IBrX	
Carteira total	19,10%	19,36%	Política Média 85% Selic e 15% IBrX	

5 - Alocação dos Recursos

Valores expressos em R\$ (Reais)

Papel	Total	Alocação	Limite Resolução CMN 3792/2009
Renda Fixa	1.099.961,40	80,98%	100% do PL (plano)
Títulos Públicos	671.496,09	49,44%	
LFT	385.579,70	28,39%	
LTN	260.439,05	19,17%	
NTN-B	9.273,71	0,68%	
NTN-C	2.056,51	0,15%	
NTN-F	14.147,12	1,04%	
Crédito Privado	428.465,31	31,54%	
CDB	60.030,20	4,42%	
Debentures - Diversas	142.671,68	10,50%	
DPGE	38.500,98	2,83%	
Caixa	24,36	0,00%	
Letras Hipotecárias	289,01	0,02%	
Mercado Futuro	(21,32)	0,00%	
Nota Promissória	37.299,20	2,75%	
Oper.Compromissadas	68.398,59	5,04%	
Quotas de Outros Fundos	81.451,51	6,00%	
Termos de Ações	-	0,00%	
Valores à pagar/receber	(178,91)	-0,01%	
			70% do PL (plano)
Renda Variável	258.347,99	19,02%	
Ações	256.037,79	18,85%	
Proventos a receber	2.310,20	0,17%	
			8% do PL (plano)
Imóveis	-	0,00%	
			15% do PL (plano)
Operações com Participantes	-	0,00%	
			10% do PL (plano)
Investimentos no Exterior	-	0,00%	
			20% do PL (plano)
Investimentos Estruturados	-	0,00%	
Total	1.358.309,39	100,00%	

6 - Despesas relacionados a Administração dos Planos/ Programa

Administração de Investimentos	Total	Despesas Administrativas	Total
Consultoria de Investimentos	113,29	Informática e Serviços Administrativos	548.985,74
Gestão	427,48	Consultoria Comercial	66.656,51
Taxa de Custódia	63,39	Auditorias	29.987,21
CETIP/ SELIC	3,70	Avaliações Atuariais	84.859,99
Impostos	36,12	Impostos	313.498,10
Corretagens Pagas	189.041,07	Outras Despesas	179.135,70
Total	189.685,05	Total	1.223.123,25

* As despesas administrativas estão registradas no Plano Administrativo

Planos:

- Plano de Gestão Administrativa - PGA
- Plano de Contribuição Definida UnileverPrev
- Plano de Benefícios Diverprev
- Plano de Benefícios Previrefinações
- Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev - programa assistencial de natureza financeira

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em 30/12/2009

Período de Vigência: 2010

Período de Referência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Participação	Segmento	Percentual	Indexador	Taxa de Juros
20%	Renda Fixa	100%	IRF - M	0%
30%	Renda Fixa	100%	IMA - B	0%
50%	Renda Fixa	100%	IMA - S	0%
100%	Renda Variável	100%	IBrX	0%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação	Data de Aprovação pelo Conselho Deliberativo:
N/A	30/12/2009

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa Renda Variável	Milton Luis Nascimento Brandt	074.738.768-05	Diretor Superintendente / Financeiro

Controle de Risco

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	75%	95%	85%
Renda Variável	5%	25%	15%

Utiliza Derivativos? Sim

Plano de Benefício Definido UnileverPrev

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em 30/12/2009

Período de Vigência: 2010

Período de Referência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2010 à 12/2010	INPC	6%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação	Data de Aprovação pelo Conselho Deliberativo:
N/A	30/12/2009

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Milton Luis Nascimento Brandt	074.738.768-05	Diretor Superintendente / Financeiro
Renda Variável			

Controle de Risco

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	96%	98%	96%
Renda Variável	2%	4%	2%

Utiliza Derivativos? Não

Você sabia que...

Através do site da UnileverPrev www.unileverprev.com.br, você pode acompanhar muitas informações do seu plano!

Veja abaixo alguns exemplos:

- Sua contribuição mensal e a contribuição da patrocinadora.
- Seu saldo de conta.
- Rentabilidade mensal do Plano.
- Regime tributário escolhido por você.
- Notícias da UnileverPrev e do mercado de previdência.
- Calendário de Pagamento de benefícios.
- Informe de Rendimentos de benefícios pagos.
- Política de Investimentos.
- Perguntas frequentes e muito mais.

Veja ainda como o passo a passo que está na página principal do site pode esclarecer grande parte das suas dúvidas!

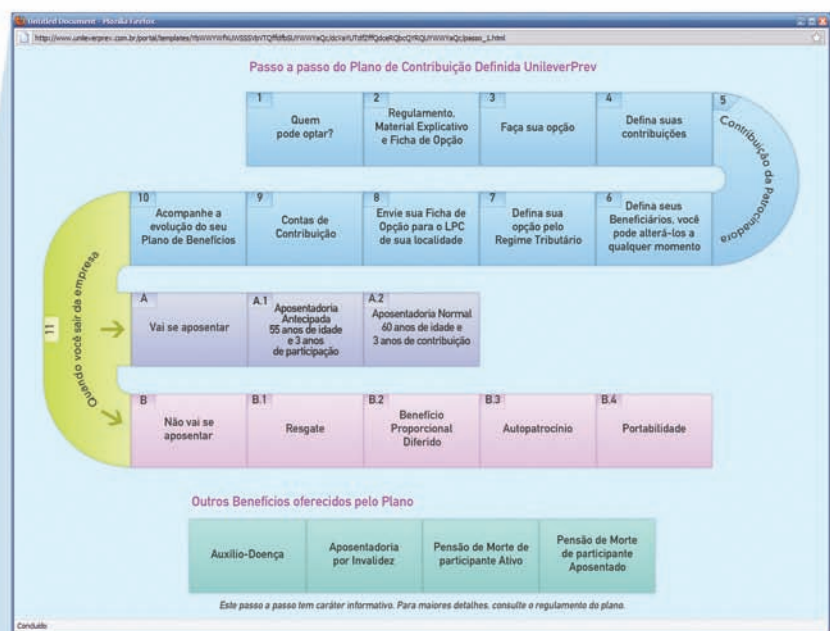
É só rolar o mouse e clicar....

Para que possamos estar cada vez mais próximo de você, é muito importante que seus dados cadastrais estejam sempre atualizados! Por isso, não se esqueça:

- Atualize seu endereço e telefones de contato junto a sua patrocinadora (participantes ativos) e demais participantes junto a UnileverPrev.
- Acesse a área restrita do site da UnileverPrev com seu Login (CPF com 11 caracteres) e senha e inclua seu Email para auxiliá-lo em caso de reenvio de senha.
- Atualize, sempre que necessário, sua condição de Pessoa Politicamente Exposta. Saiba mais em nosso site, "acesso rápido", "documentos para download".

Se o site não conseguiu esclarecer suas dúvidas, consulte a Central de Atendimento Unilever através do telefone **0800 707 42 66**.

Invista na vitalidade do seu futuro!



- [Passo a Passo do Plano de Contribuição Definida UnileverPrev](#)
- [Passo a Passo do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev](#)

Acesse
www.unileverprev.com.br

Conselho Deliberativo

Presidente do Conselho
Eduardo Mimo de Mello

Conselheiros
José Renato P. da Silveira
Marcelo Alejandro Williams

Conselho Fiscal

Presidente do Conselho
Luís Carlos Galvão

Conselheiros
Antônio Fernando Conde
Osmar Dutra de Moraes Júnior

Diretoria Executiva

Diretor Superintendente/Financeiro
Milton Luis Nascimento Brandt

Diretores
Antônio Sérgio P. de Castro
Daniel N. Santos
Mauro Moreira

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Milton Luis Nascimento Brandt

Contador (ExcellerateHRO)

Névio Roberto Del Giudice
Contador
CRC nº 1SP 096.418/O-0

Unilever Prev

Planos de 
aposentadoria

Programa de 
assistência médica

Planejamento 
financeiro

UnileverPrev - Sociedade de Previdência Complementar
CNPJ: 48.323.224/0001-60

IMPRESSO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.309 - 9º andar
CEP 04543-011 - São Paulo - SP

